



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

EDITAL- CONCURSO PÚBLICO 2012

A PREFEITURA DO RECIFE torna público a todos os interessados a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de 562 (quinhentos e sessenta e duas) vagas para cargos efetivos da Secretaria de Saúde do Recife, a ser regido pela legislação Municipal nº16.959/2004, nº17.233/2006, nº17.764/2012 e suas alterações em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

1 DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL E DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O concurso público, regido pelo presente Edital, será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Recife e executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico –IPAD, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato, para esse fim celebrado entre as instituições envolvidas.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A inscrição no concurso é condicionada ao atendimento das condições estabelecidas no item 6 deste Edital.

2.2 O ato de inscrição do candidato caracterizará sua manifesta concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

2.3 Os documentos para investidura no cargo, na forma estabelecida no Anexo VII, deverão ser apresentados pelo candidato aprovado e classificado no concurso, por ocasião de sua posse.

2.4 Fica resguardada à Administração Pública Municipal a prerrogativa de preencher novas vagas não discriminadas neste Edital e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.

2.5 O IPAD a contar da publicação deste Edital e durante todas as etapas que envolvam a realização do concurso, disponibilizará informações através do endereço eletrônico: www.ipad.com.br/saudepcr2012 e pelo telefone (81) 30483253.

3 DOS CARGOS E DAS VAGAS

3.1 O concurso público se destina ao provimento de 562 (quinhentos e sessenta e duas) vagas, para cargos efetivos da Rede Municipal de Saúde do Recife, cujas atribuições estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 Os códigos, cargos/área de atuação, carga horária semanal, requisitos e a disponibilidade de vagas encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

3.3 O interessado só poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga dentre os cargos oferecidos neste concurso público.

3.4 Das vagas destinadas para as pessoas com deficiência:

3.4.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04.

3.4.2 Com base na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei Municipal nº. 15.742, de 11 de janeiro de 1993, às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscrever no presente concurso de acordo com o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas (Anexo I).

3.4.3 As deficiências declaradas deverão apresentar compatibilidade para o exercício das



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

atribuições do cargo.

3.4.4 O candidato deverá declarar, no ato de inscrição, que é pessoa com deficiência, especificando-a no formulário, submetendo-se, obrigatoriamente, à equipe multiprofissional que ratificará a compatibilidade da deficiência com a natureza e o exercício da atribuição do cargo ao qual concorre.

3.4.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/99, no artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.4.6 A solicitação de regime especial para a prova escrita, especificando quais os recursos especiais necessários, tais como: leitor, prova em Braille, ampliada, ou outros tipos de atendimento de materiais ou equipamentos necessários, deverá ser requerida através do endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012 no ato da inscrição. O laudo médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com definição do código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID-10 (OPAS-OMS), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se necessário, deverá ser encaminhado ao IPAD através de SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), ou entregar pessoalmente no seguinte endereço: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52.030-280, Recife-PE

3.4.6.1 Os documentos encaminhados por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) deverão ser postados, impreterivelmente, até a data prevista no item 5, sob pena de exclusão automática da participação do candidato no sistema de vagas que lhes foram reservadas.

3.4.7 A inobservância aos dispositivos estabelecidos nos subitens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3 dentro do prazo estabelecido para as inscrições, acarretará na perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.4.8 Os candidatos com deficiência concorrerão à totalidade das vagas oferecidas, somente utilizando as vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a sua classificação no quadro geral de candidatos for insuficiente para habilitá-los à nomeação, obedecendo-se a pontuação mínima de aprovação.

3.4.9 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.4.10 O candidato, cuja deficiência não seja ratificada pela comissão multiprofissional, constará apenas da lista geral de classificação.

3.4.11 Na hipótese de não haver inscrições de candidatos com deficiência, ou destes não obtiverem aprovação no concurso público, as vagas serão transferidas, dentro dos mesmos cargos, aos candidatos sem deficiência.

3.4.12 O candidato com deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

4 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação municipal, o interessado a candidatar-se no presente concurso público deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira, portuguesa ou naturalizado e, em caso da nacionalidade



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, também, se candidato do sexo masculino, com o serviço militar;

d) estar regularmente inscrito no conselho de classe correspondente à sua atuação, quando for exigido por lei e em condições de pleno gozo das suas atividades profissionais;

e) gozar dos direitos políticos e civis e não ter registro de antecedentes criminais;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos na data da posse;

g) estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental, capaz de exercer as atividades inerentes ao cargo ao qual concorre;

h) cumprir as determinações deste Edital.

5 DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

01	Publicação do Edital	09/02/2012
02	Inscrições pela <i>internet</i>	10/02/2012 a 12/03/2012
03	Inscrições de interessados isentos pela <i>internet</i>	10/02 a 12/03/2012
04	Prazo final para pagamento de boleto bancário	16/03/2012
05	Recebimento de laudo médico de portadores de necessidades e atendimentos especiais	Até 16/03/2012
06	Convalidação de inscrições	03 a 15/04/2012
07	Confirmação de inscrição que não foram validadas via endereço eletrônico e informação do local de realização da prova objetiva	03 a 15/04/2012
08	Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via <i>internet</i>) e informação do local e horário de realização da prova objetiva	03 a 15/04/2012
09	Realização da Prova Objetiva	15/04/2012
10	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	16/04/2012
11	Prazo para recurso contra o gabarito oficial	17 e 18/04/2012
12	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	Até 26/04/2012



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

13	Divulgação (via endereço eletrônico) do Resultado Final da Prova Objetiva	Até 26/04/2012
14	Convocação para Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	Até 26/04/2012
15	Convocação para a entrega de Títulos para os Cargos de Nível Superior	Até 26/04/2012
16	Período de matrícula para Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	27 a 30/04/2012
17	Recebimento de Títulos de Candidatos de Nível Superior	02 a 04/05/2012
18	Período do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	07 a 18/05/2012
19	Análise de títulos de Candidatos de Nível Superior	07 a 15/05/2012
20	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos de Candidatos de Nível Superior	16/05/2012
21	Recebimento de Recursos sobre o resultado preliminar da Prova de Títulos de Candidatos de Nível Superior	17 e 18/05/2012
22	Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	20/05/2012
23	Divulgação do Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	20/05/2012
24	Recebimento de Recursos sobre o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	21/05/2012
25	Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	25/05/2012



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

26	Recebimento de recursos da Divulgação da Avaliação da Frequência dos Candidatos no Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	26/05/2012
27	Divulgação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório para o Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	Até 31/05/2012
28	Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos de Candidatos de Nível Superior	Até 31/05/2012
29	Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas Com Deficiência	Até 31/05/2012
30	Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais	07/06/2012
31	Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	08/06/2012
32	Recebimento de recursos do resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	09/06/2012
33	Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas Com Deficiência	14/06/2012
34	Publicação do Resultado Final do Concurso	14/06/2012
35	Homologação do Resultado Final do Concurso	Até 20/06/2012

6 DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO

6.1 As inscrições para o concurso público serão realizadas no período previsto no item 5, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012.

6.1.1 Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição fixada de acordo com o quadro abaixo:

NÍVEL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental	R\$ 48,00
Médio/Técnico	R\$ 55,00
Superior	R\$ 70,00

6.1.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

6.1.3 A inscrição, para todo e qualquer efeito, vale como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

6.1.4 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, via postal ou em caráter condicional, pendentes de documentação, extemporâneas ou em desacordo com as normas deste Edital.

6.1.6 O pagamento da taxa de inscrição, quando utilizado cheque, só será confirmado após sua compensação.

6.1.7 Será considerada nula a inscrição, quando o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

6.1.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos seguintes casos:

a) Doadores de sangue que contarem com, no mínimo, 02 (duas) doações realizadas nos últimos 12 (doze) meses conforme previsto no artigo 63, inciso V, parágrafo 13 da Emenda a Lei Orgânica do Município do Recife nº 21/2007;

b) Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, no ato da sua inscrição, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possua renda familiar *per capita* mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

6.1.9 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepocr2012, conforme consta no item 5. deste Edital.

6.1.9.1 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem item 6.1.8 “a” e desejar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, no período previsto no item 5, entregar pessoalmente ou por procurador, no endereço: Estrada de Belém, nº. 342, Bairro: Campo Grande, CEP 52.030-280, Recife-PE, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepocr2012, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo com cópia autenticada ou cópia simples acompanhado dos originais dos seguintes documentos: carteira de doador juntamente com declaração emitida por órgão competente e em papel timbrado, devidamente assinada e que comprove as últimas doações realizadas de acordo com a exigência do artigo 63, inciso V, parágrafo 13 da Emenda a Lei Orgânica do Município do Recife nº 21/2007.

6.1.10 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem 6.1.8 “b”, deverá informar no ato do pedido de isenção:

- a) Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende às condições estabelecidas neste Edital.

6.1.11 O IPAD - Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.1.12 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento em desacordo com o estipulado no presente Edital.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

6.1.12.1 Não será permitida após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como sua revisão.

6.1.13 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IPAD.

6.1.13.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme previsto no item 5, via endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**.

6.1.14 O candidato só poderá se inscrever em **um** dos cargos especificados no Anexo I. Em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, não sendo consideradas as demais.

6.2 Do Procedimento para Inscrição:

6.2.1 A inscrição deverá ser feita via endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**, nas datas previstas no item 5.

6.2.2 Para se inscrever, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**.

b) preencher todos os dados do formulário de inscrição para que esta seja aceita, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais.

6.2.3 Concluída a solicitação de inscrição, o candidato imprimirá o boleto bancário no valor correspondente ao nível do cargo de sua opção, pagável em (rede bancária estabelecida pela contratada).

6.2.4 O pagamento do boleto emitido no último dia de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no concurso.

6.2.5 A inscrição só será efetivada após a comprovação, pelo banco operador, do valor do depósito realizado, e confirmada ao candidato pelo endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**, na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, na data estabelecida no calendário de atividades do concurso, item 5 deste Edital.

6.2.6 A comissão de execução do concurso não se responsabilizará por solicitações de inscrição via endereço eletrônico, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

7 DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

7.1 A partir da data fixada no item 5 o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**, para obter a confirmação da inscrição e do local de realização da prova.

7.2 O candidato, cuja inscrição não estiver validada na data acima estabelecida, deverá dirigir-se, ao IPAD no endereço: Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife-PE, até o dia 13/04/2012 das 08 às 16 horas, apresentando o seu comprovante de pagamento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência da validação de sua inscrição, bem como do local de realização da prova, nas formas estabelecidas neste Edital.

7.3.1 O IPAD não se responsabilizará pelo candidato que faltar a prova por desconhecer o local de sua realização.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

8 DO CONCURSO

8.1 Para os candidatos inscritos, o presente concurso público constituir-se-á das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa - Prova Objetiva, eliminatória e classificatória, com conteúdo programático relacionado diretamente à natureza de cada um dos cargos ofertados, conforme o exposto no Anexo IV, deste Edital;
- b) 2ª etapa - Prova de Títulos, apenas para as vagas relativas aos cargos de Nível Superior, dela participando os candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa, convocados conforme item 5 deste Edital.
- c) 2ª etapa - Curso Introdutório, apenas para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias – ASACE, dele participando os candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa, conforme item 5 deste Edital.

8.2 Da 1ª etapa - Prova Objetiva

8.2.1 A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais/saúde coletiva e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos.

8.2.2 Da prestação da Prova

8.2.2.1 Para todos os candidatos inscritos, a Prova Objetiva realizar-se-á no Recife, no dia e horário estabelecidos no calendário de atividades do concurso constante no item 5, em locais a serem estabelecidos em divulgação posterior através do endereço eletrônico da www.ipad.com.br/saudepcr2012.

8.2.2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de uma hora, munido dos seguintes itens **obrigatórios**:

- 1) comprovante de inscrição;
- 2) um dos documentos originais conforme segue: Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação oficial em que conste fotografia e assinatura;
- 3) caneta esferográfica exclusivamente de cor preta em material transparente.

8.2.2.3 Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, no horário a ser divulgado no endereço eletrônico da www.ipad.com.br/saudepcr2012 para início das provas.

8.2.2.4 Não será permitido ao candidato fazer prova fora do horário e do local indicado no documento de divulgação dos locais de provas, sob qualquer motivo.

8.2.2.5 Sob nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas. O não-comparecimento ou o atraso do candidato implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

8.2.2.6 Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como, o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular, relógio digital, aparelho celular e/ou agenda eletrônica sob pena de ser retirado do prédio, além de ficar submetido a medidas cabíveis.

8.2.2.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido no item 8.2.2.6.;
- c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (caderno de prova e cartão-resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e/ou o cartão-



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

resposta;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.2.2.8 Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá um cartão-resposta de leitura ótica que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova servirá, apenas, para rascunho.

8.2.2.9 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações realizadas incorretamente no cartão de leitura ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

8.2.2.10 O candidato só poderá se ausentar do recinto de prova após uma hora de seu início.

8.2.3 Para todos os cargos, a Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado no exame o candidato que obtiver o percentual mínimo de 50% da média global de cada cargo.

8.3 Da 2ª etapa - Prova de Títulos

8.3.1 A Prova de Títulos será destinada apenas para os cargos de Nível Superior sendo de caráter classificatório e terá peso de 25% na composição da nota final.

8.3.1.1 Participarão da Prova de Títulos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa - Prova Objetiva.

8.3.1.2 A pontuação atribuída a cada título não será cumulativa e sua pontuação obedecerá ao quadro estabelecido no Anexo V deste Edital.

8.3.1.3 Para fins de comprovação do(s) título(s), o candidato deverá entregá-lo(s) em envelope pardo, lacrado diretamente à banca organizadora do IPAD, no endereço Estrada de Belém, 342, Campo Grande, Recife-PE, de acordo com data e horário estabelecidos no Calendário de Atividades do Concurso constante no item 5 deste Edital.

8.3.1.4 O envelope (pardo) deverá ser do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm cuja parte externa deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

•Nome

•Número da Inscrição

•Cargo

•Concurso Público da Prefeitura do Recife / Secretaria de Saúde – 2012

8.3.1.5 A análise de títulos obedecerá ao quadro de Pontuação disposto no Anexo V deste Edital.

8.3.1.6 A Comissão Examinadora será constituída por três profissionais nas áreas objeto do Concurso ou correlatas.

8.3.1.7 O candidato deverá preencher e assinar um formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, onde relacionará os títulos apresentados e indicará a sua quantidade. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma **cópia autenticada** de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3.1.8 Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as cópias autenticadas.

8.3.1.9 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

8.3.1.10 Não serão recebidos documentos originais.

8.3.1.11 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues através de procurador legalmente constituído (apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado e cópia legível



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

do documento de identidade do candidato).

8.3.1.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista no Edital de convocação para essa fase.

8.3.1.13 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ ou via correio eletrônico.

8.3.1.14 O Candidato deverá entregar, apenas, um único título por formação acadêmica (Anexo V) e, caso possua outros, deverá optar por aquele de sua conveniência. Caso seja apresentado mais de um título por formação acadêmica caberá à comissão organizadora realizar a escolha de quais títulos serão computados na pontuação.

8.3.1.15 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

8.3.1.16 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

8.3.1.17 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.3.1.18 A Prova de Títulos será avaliada na escala de zero a 10 (dez) pontos.

8.3.1.19 O candidato receberá pontuação zero, nessa etapa se apresentar a comprovação do(s) título(s) fora das especificações, data, horário e local estabelecidos neste Edital.

8.4 Do Curso Introdutório (somente para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE)

8.4.1 O Curso Introdutório é a 2ª Etapa do concurso para os candidatos ao cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE), com fundamento no art. 7º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006, dele participarão apenas os candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa – Prova Objetiva.

8.4.2 O Curso Introdutório, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso a ser disponibilizado a posteriori no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepccr2012, apresentando peso de 25% (vinte e cinco por cento) na composição da nota final.

8.4.3 Deverão realizar o curso os candidatos aprovados na primeira etapa - Prova Objetiva - no quantitativo correspondente a três vezes o número das vagas previstas neste Edital ou o número de aprovados, se inferior ao estabelecido anteriormente, estando assegurada a convocação dos candidatos que estejam com nota igual a do último convocado, ou o total de candidatos aprovados, se este número for igual ou inferior ao quantitativo de vagas.

8.4.4 As turmas serão formadas, aleatoriamente, com o máximo de 50 (cinquenta) candidatos, e o curso terá duração de uma semana com carga horária de 40 horas, incluindo conteúdo teórico e atividades práticas, onde será exigido do candidato tempo integral, frequência obrigatória e dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, e, se necessário, durante final de semana e/ou feriado.

8.4.5 Para o Resultado da avaliação no Curso Introdutório será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4.6 Os candidatos ao cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE), deverão matricular-se no Curso Introdutório, cumpridas as exigências previstas no item 8.4.3.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

8.5 Da Matrícula para o Curso Introdutório

8.5.1 O candidato aprovado e convocado para participar do curso de formação deverá providenciar sua matrícula no prazo assinalado neste Edital, sob pena de ser considerado desistente e ter definitivamente a sua exclusão do Concurso, não sendo, em nenhuma hipótese, admitidas inscrições posteriores a data de encerramento fixada.

8.5.2 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso ou dele se afastar por qualquer motivo e não satisfizer aos demais requisitos legais e Editalícios.

8.5.3 Não haverá 2ª chamada para o candidato que por qualquer razão deixar de participar ou concluir o Curso Introdutório no período definido neste Edital.

8.5.4 A Prefeitura do Recife e o IPAD não se responsabilizam pela requisição para liberação do candidato em seu local de trabalho, caso esteja trabalhando, ou pelas despesas necessárias para a frequência ao Curso.

8.6 Do Sistema de Classificação dos Candidatos e Publicação do Resultado Final do Concurso.

8.6.1 O argumento de classificação dos candidatos será obtido mediante o resultado da média ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva (PO) e Prova de Títulos (PT), para os candidatos de nível superior; resultado da média ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva (PO) e Avaliação do Curso introdutório (CI) para os candidatos ao cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE) e nota obtida na Prova Objetiva (PO) para os demais cargos, conforme fórmulas a seguir:

- Cargos de nível superior: Nota Final = $(PO \times 7,5) + (PT \times 2,5) / 10$
- Cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias (ASACE):
Nota Final = $(PO \times 7,5) + (CI \times 2,5) / 10$
- Demais cargos: Nota Final = PO

8.6.2 A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á dentro da rigorosa ordem decrescente do argumento de classificação.

8.6.3. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota final igual 5,0 (cinco).

8.6.4 Ocorrendo empate, a classificação, depois de considerada a condição de idoso no dia da realização da Prova Objetiva, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;
- b) Maior pontuação na Prova de Títulos;
- c) maior idade civil.

8.6.5 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas:

- a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência;
- b) na segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.7 Dos Recursos

8.7.1 Os gabaritos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012, no prazo de acordo com o item 5.

8.7.2 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado dos gabaritos da prova objetiva e da avaliação do Curso Introdutório (somente para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE) na data estabelecida no calendário de atividade da Seleção Pública, item 5 deste Edital, acessando o endereço eletrônico



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

www.ipad.com.br/saudepcr2012, utilizando-se dos campos próprios, informando seu nome, o número da questão da prova e a argumentação lógica e consistente que fundamenta sua solicitação.

8.7.3 O candidato deverá entregar o recurso em instrumento próprio, modelo constante no endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**, contendo seu nome, o número da questão da prova e a argumentação lógica e consistente que fundamenta sua solicitação.

8.7.4 O recurso visará exclusivamente à impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao conteúdo programático da prova, ou por erros praticados na transcrição das alternativas do gabarito divulgado.

8.7.5 Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta correta ou que tenha incidido em erro grosseiro.

8.7.6 Acatado o recurso, a questão impugnada será anulada e os pontos a ela atribuídos serão redistribuídos entre as demais questões da respectiva parte da Prova Objetiva. Se houver alteração do gabarito divulgado, a prova será corrigida de acordo com novo gabarito da questão modificada ou anulada.

8.7.7 Não serão atendidos quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção da Prova Objetiva.

8.7.8 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data e horário do protocolo de entrega, especificado no item 5.

8.7.9 Será admitido recurso contra a pontuação da prova de títulos, devendo ser apresentado, na data e horário estabelecido no calendário de atividades (item 5), através do endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**, devidamente fundamentado, utilizando-se, no que couber, as mesmas regras definidas no subitem 8.7.2.

8.7.10 As alterações de gabarito da Prova Objetiva e as alterações dos pontos obtidos na prova de títulos que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ipad.com.br/saudepcr2012**.

8.8 Dos critérios de exclusão, eliminação e aprovação.

8.8.1 A Prova Objetiva será corrigida por processamento óptico-eletrônico da folha de respostas.

8.8.2 Estará eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar à Prova Objetiva;
- b) obtiver pontuação zero em qualquer uma das partes componentes da Prova Objetiva;
- c) obtiver pontuação inferior ao percentual mínimo de 50% da média global de cada cargo, em conformidade com o subitem 8.2.3.

8.8.3. Será excluído do concurso, o candidato que:

- a) cometer agressão contra quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do concurso;
- b) for surpreendido, durante a realização das provas, na posse de material não autorizado ou se comunicando com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na mesma;
- d) não devolver, integralmente, o material recebido para a realização da prova;



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, tais como: máquina calculadora, telefone celular, agenda eletrônica, relógio do tipo data-bank, bip, walkman, entre outros;

f) prestar informações inverídicas;

g) deixar de apresentar, no prazo previsto neste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos requeridos para o concurso.

8.8.4 Serão considerados aprovados os candidatos que não forem excluídos e/ou eliminados do concurso.

8.9 Da Homologação, Nomeação, Posse e Lotação.

8.9.1 O resultado final, expresso pelo ato de homologação do concurso pelo Exmo. Sr. Prefeito será divulgado no Diário Oficial do Município do Recife, em Edital, sob a forma de listagem, por cargo, contendo ainda, a ordem de classificação, o nome do candidato e o número do documento de identidade.

8.9.2 A admissão dos candidatos classificados no concurso dar-se-á, exclusivamente por ato de nomeação do Prefeito do Recife, publicado em Diário Oficial do Município e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.9.3 A comunicação da nomeação será enviada por correspondência para o endereço constante na ficha de inscrição do candidato. O não pronunciamento à convocação do candidato dentro do prazo estabelecido no Estatuto do Servidor implicará em eliminação do concurso sendo convocado o candidato seguinte, obedecida à ordem de classificação.

8.9.4 A fonte oficial de conhecimento de quaisquer informações e convocações relativas ao objeto do concurso, a exemplo do previsto no item anterior, é o Diário Oficial do Município do Recife. A correspondência enviada ao candidato será um simples comunicado que não compromete a municipalidade no caso do não recebimento, seja qual for o motivo alegado.

8.9.5 Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, 11º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, portando documento de identificação oficial e uma foto 3x4 recente, a fim de receber instruções sobre o processo admissional.

8.9.6 A posse ocorrerá no decorrer do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município.

8.9.7 No ato da posse o candidato deverá apresentar documentação conforme Anexo VII deste Edital.

8.9.8 Não haverá em hipótese alguma segunda convocação para posse.

8.9.9 Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação do candidato que não tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de nomeação no Diário Oficial do Município, observando-se o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei nº. 14.728/85 suas alterações.

8.9.10 Após o preenchimento das vagas constantes do Anexo I, surgindo novas vagas durante a validade do concurso, poderá a Prefeitura do Recife convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.9.11 A lotação do candidato, nomeado e empossado, será definida pela Secretaria de Saúde de acordo com critérios de prioridade da rede de saúde, objetivando dar maior efetividade ao atendimento à população.

8.9.12 Os exames laboratoriais (Anexo VII) exigidos para o exame médico admissional são de responsabilidade do candidato.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

8.9.13 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife durante o prazo de validade do certame.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento do teor desta publicação.

9.2 Sempre que necessário, a Prefeitura do Recife fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações.

9.3 A Prefeitura do Recife não se responsabiliza ou tem qualquer vínculo com cursos, publicações ou similares, destinados à preparação de candidatos ao presente concurso.

9.4 De acordo com cláusula estabelecida em contrato firmado pela Prefeitura do Recife e o IPAD, não será permitida a participação, nas bancas que irão elaborar as provas objetivas e análise de títulos, de professores da Instituição que estejam envolvidos em qualquer atividade referente a curso preparatório para o concurso previsto neste Edital.

9.5 Qualquer que seja a informação apresentada pelo candidato que dela decorra a comprovação de falsidade de declaração ou de inexactidão dolosa dos dados a serem consignados no formulário de inscrição, bem como falsidade, adulteração, inexactidão, dos documentos, entre outros, levará ao cancelamento compulsório da sua inscrição no concurso público, bem como à anulação de todos os atos dela decorrentes, independente da época em que tais irregularidades venham a ser evidenciadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

9.6 O presente concurso público terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data da publicação do ato de sua homologação, divulgado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração.

9.7 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, localizada no 11º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife durante o período de validade do concurso, com vistas a eventuais convocações.

9.8 Não será permitido à entidade executora deste concurso e nem à comissão organizadora, expedir a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação do resultado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

9.9 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais, horário de provas e quanto à posição do candidato no concurso público. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações no Diário Oficial do Recife impresso ou por meio do site www.recife.pe.gov.br e/ou o endereço eletrônico www.ipad.com.br/saudepcr2012.

9.10 Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, objetos de questionamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, servindo-se da assessoria e das informações oriundas da entidade executora.

9.11. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

9.11.1. Anexo I - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGOS/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VAGAS;

9.11.2. Anexo II - ATRIBUIÇÕES;

9.11.3. Anexo III - REMUNERAÇÃO;

9.11.4. Anexo IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;

9.11.5. Anexo V - PROVA DE TÍTULOS: PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR;



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

9.11.6. Anexo VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR;

9.11.7. Anexo VII - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA POSSE.

9.12. A entidade executora deste concurso público, nos termos das obrigações por ela assumidas, constantes do competente instrumento de contrato de prestação de serviços, responsabilizar-se-á diretamente por todos os atos e procedimentos praticados por seus servidores ou agentes de serviço que, de forma direta ou não, possam colocar em risco a quebra de sigilo, a igualdade de tratamento entre candidatos e a ampla e necessária transparência de todos os procedimentos que lhe são pertinentes e que tenham relação com o presente concurso público.

Recife, de de fevereiro 2012.

JOSÉ CARLOS NEVES DE ANDRADE

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas em exercício



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CÓDIGOS, CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VAGAS:

Código	Cargo/Área de Atuação	Carga Horária Semanal	Requisitos	Nº de Vagas		TOTAL
				PSD	PCD	
01	Acupunturista	30 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia ou Psicologia ou Medicina, registrado no MEC; - Certificado ou Declaração de conclusão de especialização na área de acupuntura emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	1	0	1
02	Assistente Social	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.	15	1	16
03	Assistente Social	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.	22	2	24
04	Biólogo	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Ciências Biológicas, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel de História Natural, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Licenciatura em História Natural, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Licenciatura em Ciências Biológicas, registrado no MEC, ou Diploma ou Declaração de conclusão de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Biologia.	2	0	2
05	Biomédico	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em ciências Biológicas, modalidade médica, registrado no MEC; - Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em ciências Biológicas, modalidade biomédica, registrado no MEC; -Diploma ou Declaração de conclusão de Bacharel em ciências Biomédicas, registrado no MEC; -Inscrição Conselho Regional de Biomedicina.	2	0	2
06	Cirurgião Dentista	40 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	6	0	6
07	Cirurgião Dentista/Buco-Maxilo-Facial	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	2	0	2
08	Cirurgião Dentista/Clinico Geral	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	9	1	10
09	Cirurgião Dentista/Endodontia	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	2	0	2
10	Cirurgião Dentista/Estomatologia	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	2	0	2
11	Cirurgião Dentista/Odontopediatria	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	1	0	1
12	Cirurgião Dentista/Ortodontia	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	1	0	1



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

13	Cirurgião Dentista/ Pacientes Especiais	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	2	0	2
14	Cirurgião Dentista/ Periodontia	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	2	0	2
15	Cirurgião Dentista/ Protesista	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Odontologia.	1	0	1
16	Engenheiro de Segurança do Trabalho	30 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Engenharia registrado no MEC ou - Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Arquitetura; -Certificado de conclusão do curso de especialização em nível de pós-graduação.	2	0	2
17	Farmacêutico	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Farmácia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Farmácia	41	4	45
18	Farmacêutico	40 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Farmácia, registrado no MEC; - Inscrição no Conselho Regional de Farmácia	5	0	5
19	Fisioterapeuta	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	3	0	3
20	Fisioterapeuta	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fisioterapia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	4	0	4
21	Fonoaudiólogo	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fonoaudiologia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	4	0	4
22	Fonoaudiólogo	40 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Fonoaudiologia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	5	0	5
23	Nutricionista	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Nutrição registrado no MEC; -Registro no Conselho Regional de Nutrição	5	0	5
24	Nutricionista	40	-Diploma do Curso de Nutrição registrado no MEC; -Registro no Conselho Regional de Nutrição	6	0	6
25	Psicólogo	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Formação de Psicologia, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Psicologia	27	3	30
26	Psicólogo	40 h	- Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Formação de Psicologia, registrado no MEC; - Inscrição no Conselho Regional de Psicologia	7	0	7
27	Químico	30 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de bacharelado em Química, registrado no MEC; - Inscrição no Conselho Regional de Química.	1	0	1
28	Sanitarista	30 h	-Diploma de curso superior, registrado no MEC; -Certificado de especialização nas áreas de saúde pública com carga horária mínima de 360 horas de instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado de residência em medicina preventiva e social, de instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de Instituição reconhecida pelo MEC ou -Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> na área de Saúde Pública de instituição reconhecida pelo MEC; - Inscrição no Conselho Regional referente à Categoria da Formação Acadêmica.	2	0	2



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

29	Sanitarista	40 h	-Diploma de curso superior, registrado no MEC; -Certificado de especialização nas áreas de saúde pública com carga horária mínima de 360 horas de instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado de residência em medicina preventiva e social, de instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado de residência em medicina preventiva e social, de instituição reconhecida pelo MEC ou Certificado de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de Instituição reconhecida pelo MEC ou -Certificado de Curso de Pós-Graduação <i>stritu sensu</i> na área de Saúde Pública de instituição reconhecida pelo MEC; - Inscrição no Conselho Regional referente à Categoria da Formação Acadêmica.	2	0	2
30	Terapeuta Ocupacional	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	5	0	5
31	Terapeuta Ocupacional/Reabilitação Funcional	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, registrado no MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	1	0	1
32	Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental	30 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, registrado no MEC; - Inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	22	2	24
33	Médico/ Acupunturista	20 h	- Diploma do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
34	Médico/ Anestesiologia Plantonista	24 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
35	Médico/Angiologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
36	Médico/Cardiologia	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	5	0	5
37	Médico/Cirurgia Geral Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	12	1	13
38	Médico/Clinico Geral	20 h	-Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	14	1	15
39	Médico/Clinico Geral Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	18	2	20
40	Médico/Colposcopia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
41	Médico/ Dermatologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
42	Médico/ Endocrinologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	3	0	3
43	Médico/ Gastroenterologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
44	Médico/Geriatria	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; - Registro do Conselho Regional de Medicina.	2	0	2



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

45	Médico/Ginecologia Obstetrícia Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	8	0	8
46	Médico/Infecologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
47	Médico/Mastologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
48	Médico/Nefrologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
49	Médico/ Neonatologia Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
50	Médico/ Neuro Pediatria	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
51	Médico/Neurologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
52	Médico/Oftalmologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
53	Médico/ Otorrinolaringologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
54	Médico/Patologia (citologia mamária)	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	2	0	2
55	Médico/Patologia (citologia oncológica)	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
56	Médico/Pediatra Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	6	0	6
57	Médico/ Pneumologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	3	0	3
58	Médico/PSF	40 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	36	4	40
59	Médico/Psiquiatria	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina	9	1	10
60	Médico/Psiquiatria Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	9	1	10
61	Médico/Radiologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
62	Médico/ Reumatologia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

63	Médico/ Sanitarista	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
64	Médico/ Traumatologia Plantonista	24 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	3	0	3
65	Médico/ Ultrassonografia	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
66	Médico/Urologista	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
67	Médico do Trabalho	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Certificado de Especialização em Medicina do Trabalho em nível de pós-graduação; -Inscrição na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.	2	0	2
68	Médico/Perito	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina.	1	0	1
69	Médico Veterinário	20 h	- Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo MEC; -Registro do Conselho Regional de Medicina Veterinária.	9	1	10
70	Técnico em Radiologia	20 h	-Certificado de Conclusão do Ensino Médio, reconhecido pelo MEC; -Certificado de Qualificação Profissional em Técnico de Radiologia reconhecido pelo conselho Regional de Técnico em Radiologia; -Inscrição no Conselho Regional de Técnico em Radiologia.	23	2	25
71	Técnico de Imobilização Ortopédica	30 h	-Certificado de conclusão do Ensino Médio de Instituição reconhecida pelo MEC; -Registro no respectivo Conselho profissional ou associação.	2	0	2
72	Técnico de Enfermagem	40 h	-Certificado de Conclusão do Ensino Médio, de instituição reconhecida pelo MEC; -Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação; -Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.	6	0	6
73	Técnico em Saúde Bucal	40 h	-Certificado de conclusão do Ensino Médio de instituição reconhecida pelo MEC; -Diploma ou certificado de curso técnico de acordo com o parecer nº. 460/75 do Conselho Federal de Educação; -Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	5	0	5
74	Técnico de Segurança do Trabalho	30 h	- Certificado de conclusão do Ensino Médio de instituição reconhecida pelo MEC; - Certificado ou atestado de conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho; - Inscrição na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho.	2	0	2
75	Técnico em Prótese Dentária	30 h	-Certificado de conclusão do ensino médio de Instituição reconhecida pela Secretaria Estadual de Educação; - Certificado de Conclusão do curso técnico em Prótese Dentária de Instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Estadual de Educação ou SECTMA; - inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	1	0	1
76	Auxiliar de Laboratório	30 h	-Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC; -Certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Patologia Clínica de instituição à Secretaria Estadual de Educação.	18	2	20
77	Auxiliar em Saúde Bucal	30 h	-Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	Cadastro de Reserva		



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

78	Auxiliar em Saúde Bucal	40 h	-Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC; -Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	3	0	3
79	Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	40 h	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	90	10	100
	TOTAL			524	38	562

PSD - Pessoa sem Deficiência

PCD - Pessoa com Deficiência

VAGAS: Conforme Lei Municipal nº 15.742 de 11.02.92, 10% (dez por cento) das vagas são reservadas para Portadores de Deficiência – PD.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

01. Acupunturista 30 h: diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos (dor, sistema digestivo, neurológico, respiratório, ginecológico, osteoarticular, urológico, dermatológico e otorrinolaringológico). Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante, bem como utilizar métodos terapêuticos auxiliares (auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas e ventosas).

02. Assistente Social 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar admissão nos serviços de saúde; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns junto à comunidade, visando a articulação a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recursos e de fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seu direitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na instituição; participar na formulação execução dos programas de saúde; atuar na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Coordenar trabalhos de caráter social nas áreas adstritas às ESF; estimular e acompanhar os trabalhos comunitários em conjunto com as ESF; discutir e refletir de modo contínuo a realidade social e formas de organização social dos territórios, através de estratégias para lidar com adversidades e potencialidades; atender as famílias de modo integral em conjunto com as ESF; identificar no território valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; realizar visitas domiciliares com as ESF; compartilhar técnicas de identificação de oportunidade para geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, com estímulo à cidadania; estimular a criação de uma rede de proteção social; promover, desenvolver e apoiar técnicas de educação em saúde; desenvolver com as ESF técnicas de abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas; estimular e acompanhar as ações de controle social; capacitar, orientar e organizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e afins; identificar a necessidade de ações necessárias ao acesso à oxigenioterapia, capacitando as ESF no desenvolvimento de tais ações.

03. Assistente Social 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população no sentido de identificar recursos e de fazer usos dos mesmos no atendimento e na defesa de seu direitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; identificar os problemas de origem psicossocial e econômico que interferem no tratamento de saúde; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

04. Biólogo 30 h: coordenar equipe de inspeção na área de meio ambiente e serviços de interesse à saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde e meio ambiente; normatizar



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde e meio ambiente; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multa nos serviços de saúde e meio ambiente; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; elaborar pareceres e relatórios; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

05. Biomédico 30 h: orientar, supervisionar, proceder a execução qualificada de análises e pesquisas; realizar análise físico-química e microbiológica de interesse para o meio ambiente; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde, planejar e executar pesquisas científicas; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; normatizar procedimentos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

06. Cirurgião Dentista 40 h: atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito do atendimento oferecido pelo poder público; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde e especificamente consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe. Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. Colaborar com a organização da Farmácia (TEXTO CF. LEI MUNICIPAL Nº 17.772/2012).

07. Cirurgião Dentista/Buco-Maxilo-Facial 20 h; 08. Cirurgião Dentista/Clinico Geral 20 h; 09. Cirurgião Dentista/Endodontia 20 h; 10. Cirurgião Dentista/Estomatologia 20 h; 11. Cirurgião Dentista/Odontopediatria 20 h; 12. Cirurgião Dentista/Ortodontia; 13. Cirurgião Dentista/Pacientes Especiais 20 h; 14. Cirurgião Dentista/Periodontia 20 h; 15. Cirurgião Dentista/Protesista 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar. Nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar diagnósticos e prognósticos e tratamento das afecções de cavidade bucal; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito de atenção básica; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; supervisionar o trabalho da ACD e THD; coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; participar de



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde e especificamente consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; preencher e assinar autos de infração. Termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços de saúde, consultórios odontológicos e área de radiações ionizantes; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe.

16. Engenheiro de Segurança do Trabalho 30h: coordenar equipes de inspeção nos ambientes de trabalho; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização nos ambientes de trabalho; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos ambientes de trabalho; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos ambientes de trabalho; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, delegacia regional do Trabalho, órgãos de classe; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; estudar as condições de segurança dos locais o trabalho, das instalações e equipamentos e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes (texto cf. Lei Municipal nº 16.959/2004).

17. Farmacêutico 30 h: acompanhar todas as etapas da logística (seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamento e correlatos); desenvolver atividades educativas com os funcionários e comunidade, visando a promoção do uso racional de medicamento; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos serviços que comercializam medicamentos e correlatos; fiscalizar, monitor e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Polícia Federal, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

18. Farmacêutico 40 h: acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes, identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; e elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e os NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e



transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Supervisionar estagiários e/ou residentes.

19. Fisioterapeuta 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e distritos sanitários; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes; colher dados, solicitar, executar e interpretar exames propedêuticos e complementar; elaborar diagnósticos cinético-funcional; estabelecer prognósticos; reavaliar condutas e decidir pela alta fisioterapeuta em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços; orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento; incentivar o auto-cuidado e as práticas de educação e saúde; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade, atuar em equipe multidisciplinar.

20. Fisioterapeuta 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

21. Fonoaudiólogo 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; realizar atividades que envolvem os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos; realizar diagnósticos fonoaudiológicos; executar terapia (habilitação e reabilitação, orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores; monitor desempenho do paciente ou cliente; aperfeiçoar a comunicação humana; desenvolver pesquisas; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar.

22. Fonoaudiólogo 40 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes, realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar.de.pessoas.com.deficiência.

23. Nutricionista 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; prestar assistência e educação nutricional à coletividade e indivíduos, sadios ou enfermos; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta; capacitar profissionais pra exercer ações de fiscalização em vigilância sanitária na área de alimentos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização do comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde e áreas afins; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos e nutrição dos estabelecimentos de saúde e afins; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde e da Agricultura, Secretaria Estadual de Saúde e de Agricultura, Ministério Público, Polícia Federal, órgãos de classe.

24. Nutricionista 40 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns, junto à comunidade, visando a articulação da rede de serviços de proteção e atenção; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, dirigir, supervisionar, avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; Prestar assistência e educação nutricional à coletividades e indivíduos, sadios ou enfermos; controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios; prescrição de suplemento nutricionais, necessários a complementação da dieta; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização em vigilância sanitária na área de alimentos; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos e nutrição nos estabelecimentos de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos e nutrição dos estabelecimentos de saúde e afins; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos na região; promover articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar as ESF nos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais - déficit de micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar juntamente às ESF rotinas de atenção nutricional e atendimento a doenças relacionadas a alimentação e nutrição, conforme protocolos da atenção básica; organizar a referência e contra-referência.do.atendimento.nutricional.

25. Psicólogo 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto a comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção a atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar atendimentos



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a criança e adulto; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; dar suporte técnico visando a prevenção, desenvolvimento comunitário e potencialidade individuais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade.

26. Psicólogo 40 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar admissão nos serviços de saúde; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto a comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; realizar atendimentos psicoterapêuticos e outras intervenções terapêuticas individuais e/ou grupais junto a criança e adulto; realizar psicodiagnóstico; atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômicas que interferem na saúde, no trabalho, e na família; realizar acolhimento dos usuários; coordenar grupos operativos; dar suporte técnico visando a prevenção, desenvolvimento comunitário e potencialidade individuais; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade, realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda, etc; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; e ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

27. Químico 30 h: coordenar e capacitar equipes de inspeção na área de controle da qualidade da água para consumo humano, alimentos e medicamentos; fiscalizar e controlar a qualidade de produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na qualidade da água para consumo humano, medicamentos e alimentos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária e controle da qualidade da água para consumo humano, medicamentos e alimentos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária relativa ao controle de qualidade da água para consumo humano, medicamentos e alimentos; fiscalizar, monitorar e controlar a qualidade de produtos de interesse à saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária; capacitar profissionais e coordenar equipes de inspeção na área de controle da qualidade da água para consumo humano e vigilância sanitária; realizar coleta e inspeção na área do meio ambiente; realizar ações de prevenção e controle de riscos a saúde; elaborar pareceres e relatórios, realizar análise química e físico-química, químico-biológica, fitoquímica, bromatologia, químico-toxicológica, sanitária e legal, padronização e controle de qualidade; organizar e efetuar a gestão dos meios e medidas de proteção ambiental; controlar as emissões atmosféricas e resíduos sólidos; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoções, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

28. Sanitarista 30 h; 29. Sanitarista 40 h: coordenar equipes de inspeção na área de serviços de interesse à saúde; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos serviços de saúde; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas nos serviços de saúde; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, Ministério Público, órgãos de classe; acompanhar a situação de saúde do município, de acordo com sistemas de informações epidemiológicas, analisar e controlar situação de saúde, programação, planejamento e avaliação das ações; analisar e acompanhar o comportamento epidemiológico das doenças, agravos e eventos sobre vigilância; elaborar e divulgar informações epidemiológicas; planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica e dos sistemas de informações epidemiológicas no âmbito do município, em seus diversos níveis, propor medidas de prevenção e controle; desenvolver ações de prevenção, promoções, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

30. Terapeuta Ocupacional 20 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes, realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

31. Terapeuta Ocupacional/Reabilitação Funcional 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de



reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

32. Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental 30 h: planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motores, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

33. Médico/Acupunturista 20 h: determinar o padrão de desequilíbrio energético do paciente; diagnosticar, avaliar e aplicar procedimentos terapêuticos manipulativos, energéticos e vibracionais para tratamento e atuação sobre distúrbios psico-neuro-funcionais, músculo-esqueléticos, energéticos, fisiológicos e sistêmicos (dor, sistema digestivo, neurológico, respiratório, ginecológico, osteoarticular, urológico, dermatológico e otorrinolaringológico). Utilizar métodos baseados nas medicinas oriental e/ou convencional mediante estímulo em pontos de acupuntura a partir de instrumental pérfuro-cortante; utilizar métodos terapêuticos auxiliares (auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas e ventosas); elaborar o procedimento terapêutico; efetuar o tratamento mediante as técnicas da Acupuntura; coordenar serviços de Acupuntura, supervisionar estagiários e residentes.

34. Médico/Anestesiologia 24 h; 35. Médico/Angiologia 20 h; 36. Médico/Cardiologia 20 h; 37. Médico/Cirurgião Geral Plantonista 24 h; 38. Médico/Clinico Geral 20 h; 39. Médico/Clinico Geral Plantonista 24 h; 40. Médico/Colposcopia 20 h; 41. Médico/Dermatologia 20 h; 42. Médico/ Endocrinologia 20 h; 43. Médico/Gastroenterologia 20 h; 44. Médico/Geriatria 20 h; 45. Médico/Ginecologia Obstetrícia Plantonista; 46. Médico/Infectologia 20 h; 47. Médico/Mastologia 20 h; 48. Médico/Nefrologia 20 h; 49. Médico/Neonatologia Plantonista 24 h; 50. Médico/Neuro Pediatria; 51. Médico/Neurologia 20 h; 52. Médico/Oftalmologia 20 h; 53. Médico/Otorrinolaringologia 20 h; 54. Médico/Patologia (citologia mamária) 20 h; 55. Médico/Patologia (citologia oncológica) 20 h; 56. Médico/Pediatria Plantonista 24 h; 57. Médico/Pneumologia 20 h; 59. Médico/Psiquiatra 20 h; 60. Médico/Psiquiatra Plantonista 24 h; 61. Médico/Radiologia; 62. Médico/Reumatologia; 64. Médico/Traumatologia Plantonista 24 h; 65. Médico/Ultra-sonografia; 66. Médico/Urologista 20 h: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar.

58. Médico/PSF 40 h: atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; contribuir e participar de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal; colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários e residentes.

63. Médico/Sanitarista 20 h: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos



pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Colaborar com a organização da farmácia. (texto cf. Lei Municipal nº 17.772/2012)

67. Médico do Trabalho 20 h: coordenar equipes de inspeção nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; fiscalizar e controlar os ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária nos ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Delegacia Regional do Trabalho, órgãos de classe; aplicar os conhecimentos de médico do ambiente do trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos; colaborar nos projetos e na implantação de novas instalações físicas; responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento dos dispostos nas NR aplicáveis às atividades executadas; promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores pra prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; realizar exames de saúde admissionais periódicos e demissionais; analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes ocorridos; desenvolver ações de prevenção, promoções, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas; junto aos servidores e à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes.

68. Médico Perito: atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar cirurgias e tratamentos específicos; realizar atividades laboratoriais; participar de atividades de pesquisa; participar de comissões de controle de infecção hospitalar; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes junto à comunidade no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; coordenar equipe de inspeção na área de serviços de saúde e controle hospitalar; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar. Colaborar com a organização da farmácia (texto cf. Lei Municipal nº 17.772/2012).

69. Médico Veterinário 20 h: desenvolver ações de vigilância à Saúde ambiental; epidemiológica e sanitária, coordenar equipes de inspeção na área de comércio de alimentos; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde; capacitar profissionais para exercer serviços de fiscalização do comércio de alimentos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária no comércio de alimentos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária no comércio de alimentos; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde e da Agricultura, Secretaria estadual de Saúde e de Agricultura, Ministério Público, Polícia Federal, órgãos de classe; realizar coleta e inspeção na área do meio ambiente; coordenar e capacitar equipes de inspeção em vigilância sanitária na área de alimentos; inspecionar produtos de origem animal; realizar investigação de surtos; capacitar manipuladores de alimentos que trabalham no comércio informal e



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

formal de alimentos; realizar ações de prevenção e controle de riscos à saúde; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos como o Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público e órgãos de classe; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade, atuar em equipe multidisciplinar, supervisionar estagiários e residentes.

70. Técnico em Radiologia 20 h: executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de raio x e revelação de chapas radiográficas; realizar exames de tomografia computadorizada; realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada área de serviço de saúde; zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas, atuar em equipe multidisciplinar.

71. Técnico de Imobilização Ortopédica 30 h: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos; executar imobilizações; preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar, colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários.

72. Técnico em Enfermagem 40 h: participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam as famílias dos pacientes; realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto a comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

73. Técnico em Saúde Bucal 40 h: participar de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; supervisionar sob delegação o trabalho dos atendentes de consultório dentário; atuar em equipe multiprofissional nas atividades junto à comunidade. Explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar dos treinamentos de Atendentes Consultório dentário; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; orientar os pacientes sobre prevenção de doenças bucais; fazer demonstração de técnico de escovação, revelar radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; polir restaurações; proceder limpeza e a assepsia do campo operário; remover suturas; e preparar moldeiras; confeccionar modelos; realizar remoção de inutos, placas e cálculos supragengivais; inserir e condensar substâncias restauradoras; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades à saúde bucal com membros da equipe de saúde. Apoiar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar em Saúde Bucal nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Colaborar com a organização da farmácia. (texto cf. Lei Municipal nº 17.772/2012)

74. Técnico de Segurança do Trabalho 30 h: estabelecer normas e dispositivos de segurança, nos de equipamentos e instalações verificando sua observância com a finalidade de prevenir acidente; examinar as mangueiras, extintores e equipamentos de ou proteção contra incêndio; elaborar relatórios dos resultados das inspeções, de propondo a reparação ou renovação de equipamentos; investigar acidentes ocorridos, observando condições da de curso de ocorrência, com a finalidade de identificar suas causas e propor providências necessárias; instruir servidores municipais sobre normas de segurança, ministrando cursos sobre atuação em caso de acidente; inspecionar locais e equipamentos observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; prevenir acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho, com objetivo de aperfeiçoar o sistema existente.

75. Técnico em Prótese Dentária 30 h: confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; executar montagem das próteses dentárias; fundir metais para obter peças de prótese dentária; confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares;



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

providenciar materiais necessários para a execução de serviços; encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de formação, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; reprodução de modelos; vazamento de moldes em seus diversos tipos; montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição em metais de diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

76. Auxiliar de Laboratório 30 h: realizar coleta e preparar amostras, soluções, reagentes, meios de cultura e outros; cooperar nas atividades de ensino e pesquisa patologia, dentro de seu nível de conhecimento; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e matérias utilizados; executar limpeza, secagem, esterilização de material; auxiliar na conservação e manutenção de laboratório; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar.

77. Auxiliar em Saúde Bucal 30 h; 78. Auxiliar em Saúde Bucal 40 h: recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos a serem realizados; orientar o paciente na higiene bucal; marcar consulta e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais e zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos odontológicos; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; observar as normas de vigilância à saúde ambiental; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; participar dos levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade.

79. Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40 h: identificar e intervir em seu território de atuação sobre fatores biológicos e não biológicos de risco a saúde humana; desenvolver ações de educação ambiental para a saúde junto a comunidade fornecendo informações individuais e coletivas quanto a prática doméstica de prevenção de fatores de riscos ambientais que causam doenças e de outros a saúde da população. Participar de atividades e campanhas eventualmente a noite ou nos finais de semana e feriados, notificar e intermediar soluções sobre denúncias e queixas da população referentes a fatores ambientais de agravo à saúde; executar tratamento focal e identificar criatórios domésticos (cães, gatos, porcos, cavalos entre outros) e avaliar as condições higiênico-sanitárias e riscos potenciais a saúde da população circunvizinhas, realizar o conhecimento geográfico e manter atualizados os mapas croquis e outras informações (número de imóveis, novas ruas, pontos estratégicos entre outros) em seu território de atuação. Registra as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos bem como manter o fluxo de informações proposto; Atuar em equipe, colaborar com a organização da farmácia.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

Código	Cargo/Área de Atuação	Carga Horária (semanal)	Remuneração (salário+gratificações)
01	Acupunturista	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
02	Assistente Social	20 h	Venc base: R\$ 1.053,33 + Gratificação NASF: R\$ 200,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
03	Assistente Social	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
04	Biólogo	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
05	Biomédico	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
06	Cirurgião Dentista	40 h	Venc base: R\$ 3.700,00 + Gratificação de função PSF: 1.100,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
07	Cirurgião Dentista/Buco-Maxilo-Facial	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
08	Cirurgião Dentista/Clinico Geral	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
09	Cirurgião Dentista/Endodontia	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
10	Cirurgião Dentista/Estomatologia	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
11	Cirurgião Dentista/Odontopediatria	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
12	Cirurgião Dentista/Ortodontia	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
13	Cirurgião Dentista/Pacientes Especiais	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
14	Cirurgião Dentista/Periodontia	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
15	Cirurgião Dentista/Protesista	20 h	Venc base: R\$ 1.850,00 + Gratificação do CEO: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
16	Engenheiro de Segurança do Trabalho	30 h	Venc base: R\$ 1.226,06 + Complemento de remuneração: R\$ 1.989,36 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
17	Farmacêutico	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
18	Farmacêutico	40 h	Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
19	Fisioterapeuta	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
20	Fisioterapeuta	20 h	Venc base: R\$ 1.053,33 + Gratificação NASF: R\$ 200,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
21	Fonoaudiólogo	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
22	Fonoaudiólogo	40 h	Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
23	Nutricionista	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
24	Nutricionista	40 h	Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
25	Psicólogo	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
26	Psicólogo	40 h	Venc base: R\$ 2.106,66 + Gratificação NASF: R\$ 400,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
27	Químico	30 h	Venc base: R\$ 1.226,06 + Complemento de remuneração: R\$ 1.989,36 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
28	Sanitarista	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
29	Sanitarista	40 h	Venc base: R\$ 3.160,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
30	Terapeuta Ocupacional	20h	Venc base: R\$ 1.053,33 + Gratificação NASF: R\$ 200,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

31	Terapeuta Ocupacional/Reabilitação Funcional	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
32	Terapeuta Ocupacional/Saúde Mental	30 h	Venc base: R\$ 1.580,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
33	Médico/Acupunturista	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
34	Médico/Anestesiologia	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
35	Médico/Angiologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
36	Médico/Cardiologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
37	Médico/Cirurgião Geral Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
38	Médico/Clinico Geral	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
39	Médico/Clinico Geral Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
40	Médico/Colposcopia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
41	Médico/Dermatologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
42	Médico/Endocrinologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
43	Médico/Gastroenterologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
44	Médico/Geriatria	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
45	Médico/Ginecologia Obstetrícia Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
46	Médico/Infectologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
47	Médico/Mastologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
48	Médico/Nefrologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
49	Médico/Neonatologia Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
50	Médico/Neuro Pediatria	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
51	Médico/Neurologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
52	Médico/Oftalmologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
53	Médico/Otorrinolaringologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
54	Médico/Patologia (citologia mamária)	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
55	Médico/Patologia (citologia oncológica)	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
56	Médico/Pediatra Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
57	Médico/Pneumologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
58	Médico/PSF	40 h	Venc base: R\$ 6.732,00 + Gratificação função PSF: 1.210,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
59	Médico/Psiquiatria	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
60	Médico/Psiquiatria Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
61	Médico/Radiologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

62	Médico/Reumatologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
63	Médico/Sanitarista	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
64	Médico/Traumatologia Plantonista	24 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional de plantão: R\$ 2.134,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
65	Médico/Ultra-sonografia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
66	Médico/Urologia	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
67	Médico do Trabalho	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
68	Médico Perito	20 h	Venc base: R\$ 3.366,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
69	Médico Veterinário	20 h	Venc base: R\$ 1.226,06 + Complemento de remuneração: R\$ 917,55 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
70	Técnico em Radiologia	20 h	Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
71	Técnico de Imobilização Ortopédica	30 h	Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
72	Técnico de Enfermagem	40 h	Venc base: R\$ 770,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
73	Técnico em Saúde Bucal	40 h	Venc base: R\$ 770,00 + Gratificação função PSF: R\$ 300,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
74	Técnico em Segurança do Trabalho	30 h	Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
75	Técnico em Prótese Dentária	30 h	Venc base: R\$ 585,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
76	Auxiliar de Laboratório	30 h	Venc base: R\$ 545,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
77	Auxiliar em Saúde Bucal	30 h	Venc base: R\$ 576,71 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
78	Auxiliar em Saúde Bucal	40 h	Venc base: R\$ 770,00 + Gratificação função PSF: R\$ 150,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)
79	Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias	40 h	Venc base: R\$ 600,00 + Adicional por Desempenho de Equipe (variável)



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – LINGUA PORTUGUESA - COMUM A TODOS OS CARGOS

1. Compreensão e interpretação de texto; 2. Tipologia textual; 3. Ortografia oficial; 4. Acentuação gráfica; 5. Emprego das classes de palavras; 6. Emprego do sinal indicativo de crase; 7. Sintaxe da oração e período; 8. Pontuação; 9. Regência e concordância nominal e verbal; 10. Significação das palavras; 11. Colocação pronominal; 12. Vozes verbais; 13. Conectores.

NÍVEL SUPERIOR

II - CONHECIMENTOS GERAIS/SAÚDE COLETIVA - COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS: Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS nº 2.488/2011 – Política Nacional de Atenção Básica; Portaria GM/MS nº. 1.863/2003 - Política Nacional de Atenção às Urgências; Portaria GM/MS nº. 1.864/2003 – Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 2. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 3. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 4. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 5. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 6. Vigilância à Saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária; Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental 7. Sistemas de informação em Saúde: SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS 8. Programas Nacionais de Saúde: Saúde Mental, Assistência Farmacêutica; Saúde da Criança, Saúde da Mulher; Saúde do idoso e da pessoa com deficiência, Saúde Ambiental, Saúde da população negra 9. Promoção à saúde 10. Ética e bioética em saúde: legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos (resolução 196/1996); biossegurança 11. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 12. Plano municipal de saúde 2009-2013 13. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde 14. Situação de saúde do Recife: indicadores de saúde e perfil epidemiológico.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. ACUPUNTURISTA 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Medicina tradicional-chinesa-teorias básicas; teoria e prática Yin-Yang; teoria dos cinco elementos ou cinco movimentos 4. Fisiologia: energia (o Qi); conceitos sobre essência (Jing), sangue (Xue) e os líquidos orgânicos (Tin Ye); órgãos e vísceras (Zang Fu) e suas funções; relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares 5. Classificação geral dos meridianos; os doze meridianos principais; trajetos externo e interno (localização e principais funções) 6. Os pontos de acupuntura 7. Mecanismos de ação da acupuntura: o ponto de acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica 8. Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões 9. Meridianos tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais 10. Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais meridianos 11. Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação) 12. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 13. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho; diagnóstico pela língua 14. Atuação nos sistemas nervoso, imune e endócrino 15. Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue 16. Zang Fu: diferenciação de



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

síndromes; distúrbios das Zang (órgãos); distúrbios do Fu(vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão **17**. Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du **18**. Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência **19**. As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos) **20**. Tratamento: princípios de tratamento; regras terapêuticas; princípios de seleção de pontos **21**. Técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosas **22**. Prática da arte de inserir: indicações e complicações **23**. Terapêutica -abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura **24**. **Sistema** neurológico: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo, seqüela de AVC, cefaleias **25**. Sistema Respiratório: asma, rinite, sinusite **26**. Sistema Digestório: dor abdominal diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos **27**. Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica, tensão pré menstrual, hemorragia uterina disfuncional **28**. Distúrbios osteoarticulares: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, epicondilite, síndrome do túnel do carpo **29**. Fisiologia da dor e teorias da dor: porta de dor, tálamo e deqi, dor aguda e crônica, dor miofascial, fibromialgia; técnicas específicas para alívio da dor: círculo/estrela, pequena puntura, grande puntura, pontos ramitas, único ponto, ao oposto, comando-mestre, canais endinomusculares **30**. Otorrinolaringologia: tontura, zumbido **31**. Psiquiatria: distúrbios do sono, ansiedade **32**. Urologia: distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias **33**. Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster **34**. Riscos ocupacionais e sua prevenção **35**. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência **36**. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

02. ASSISTENTE SOCIAL 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2**. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas **3**. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação **4**. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de educação em saúde **5**. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **6**. Prevenção de doenças e promoção da saúde **7**. Questão social e formação sócio-histórica do Brasil; Estado, seguridade e política social; cidadania, direitos e legislação social; transformações contemporâneas e o Serviço Social **8**. História, fundamentos, estratégias e procedimentos teórico-metodológicos do Serviço Social **9**. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais **10**. Administração, pesquisa, planejamento e interdisciplinaridade em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas **11**. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social(Saúde, Assistência Social e Previdência) **12**. Prática profissional em Saúde Pública: assistência à saúde e vigilância à saúde; elaboração de projetos de intervenção do assistente social nas condições e relações do trabalho; espaços sócio-ocupacionais **13**. Abordagens com indivíduos, grupos e famílias **14**. Assessoria e consultoria em Serviço Social **15**. Participação e controle social **16**. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos **17**. Política de Saúde do Trabalhador **18**. Riscos ocupacionais e sua prevenção **19**. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

03. ASSISTENTE SOCIAL 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2**. Prevenção de doenças e promoção da saúde **3**. Questão social e formação sócio-histórica do Brasil; Estado, seguridade e política social; cidadania, direitos e legislação social; transformações contemporâneas e o Serviço Social **4**. História, fundamentos, estratégias e procedimentos teórico-metodológicos do Serviço Social **5**. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais **6**. Administração, pesquisa, planejamento e interdisciplinaridade em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas **7**. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência) **8**. Prática profissional em Saúde Pública: assistência à saúde e vigilância à saúde; elaboração de projetos de intervenção do assistente social nas condições e relações do trabalho; espaços sócio-ocupacionais **9**. Abordagens com indivíduos, grupos e famílias **10**. Assessoria e consultoria em Serviço Social **11**. Participação e controle social **12**. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos. **13**. Política de Saúde do Trabalhador **14**. Riscos ocupacionais e sua prevenção **15**. Código



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência **16.** Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos **17.** CAPS - Centro de Atenção Psicossocial: inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS **18.** Conceito de territorialização **19.** Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe.

04. BIÓLOGO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2.** Prevenção de doenças e promoção da saúde **3.** Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia **4.** Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos **5.** Microscopia óptica; técnicas de preparações citológicas e histológicas para observação **6.** Célula: componentes inorgânicos e orgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; mendelismo e neo-mendelismo **7.** Histologia: sangue (células, plasma, hematopoiese); sistema imunitário **8.** Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etiologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos; relações entre os seres vivos e destes com o ambiente **9.** Bioquímica: componentes químicos da célula; inorgânicos: principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância **10.** Orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucléicos **11.** Ecologia e desenvolvimento sustentável **12.** Ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores **13.** Programa de saúde: definição de agente etiológico, parasito e hospedeiro relação parasito-hospedeiro **14.** Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água **15.** Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide **16.** Endemias e epidemias (conceito) **17.** Doenças sexualmente transmissíveis **18.** Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames **19.** Biossegurança em laboratório **20.** Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária **20.** Vigilância Epidemiológica e medidas de controle **21.** Vigilância ambiental. **22.** Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental **23.** Conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco **24.** Reciclagem do lixo **25.** Noções de EIA/RIMA **26.** Legislação Sanitária - Lei 6437/77; Decreto-Lei 986/69; Lei federal-9431/97; Portaria 2616/98 - Regulamenta a Lei Federal 9431/97; Resolução CONAMA 05/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS **27.** Riscos ocupacionais e sua prevenção **28.** Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

05. BIOMÉDICO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2.** Prevenção de doenças e promoção da saúde **3.** Imunologia: resposta imunológica; enzimo-imuno-ensaio em micropartículas e em micropelículas **4.** Metodologia de quimioluminescência, eletroquimioluminescência e nefelometria **5.** Diagnóstico sorológico em doenças infecciosas e doenças autoimunes **6.** Complexo de histocompatibilidade; imunologia dos tumores; marcadores sorológicos tumorais **7.** Hematologia: coleta, esfregaço e coloração em hematologia; morfologia de hemácias e leucócitos; contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; índices hematimétricos e contagem diferencial; dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; coagulação: tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação **8.** Bioquímica: métodos aplicados à bioquímica e imunoensaios; sistemas analíticos e aplicação, princípios básicos: fluorimetria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imuno-eletroforese; carboidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; eletrólitos e equilíbrio ácido básico; avaliação da função hepática; avaliação da função renal; enzimas cardíacas **9.** Microbiologia: meios de cultura: classificação e utilização dos mais utilizados em laboratório de análises clínicas; esterilização em laboratório de análises clínicas; coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; classificação morfológica das bactérias; princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias, micobactérias e cultura de fungos; teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test); correlação clínico-laboratorial **10.** Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório; administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames **11.** Biossegurança no trabalho de laboratório **12.** Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária **13.** Vigilância Epidemiológica e medidas de controle **14.** Riscos ocupacionais e sua prevenção **15.** Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

CIRURGIÃO DENTISTA - comum a todos os cargos

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2.** Epidemiologia das doenças bucais no Brasil **3.** Promoção de saúde bucal: conceitos e princípios **4.** Semiologia oral: anamnese, exame clínico e exames complementares para diagnóstico e prognóstico **5.** Diagnóstico e prevenção das doenças bucais, do periodonto e do endodonto **6.** Fatores de risco das doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal **7.** Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia **8.** Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção **9.** Biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica **10.** Dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa **11.** Patologia pulpar e periapical: características clínicas **12.** Reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão **13.** Princípios básicos do atendimento em odontopediatria **14.** Fluoretação das águas de abastecimento público **15.** Código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

06. CIRURGIÃO DENTISTA/PSF 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, classificação de risco **2.** Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, conceito ampliado de família, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas **3.** Urgências odontológicas na atenção básica: Dor espontânea (pulpite, pericoronarite, alveolite, úlcera traumática, gona, abscesso agudo, pericementite, estomatite); Fratura total de restauração em dentes anteriores; Traumatismo (fraturas dentárias, ósseas, ósseo-alveolares, deslocamentos dentários), Hemorragia pós-cirurgia dentária **4.** Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **5.** Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes **6.** Aspectos anatomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal **7.** Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho **8.** Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica **9.** Tratamento conservador da Polpa **10.** Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico **11.** Dentística Preventiva e Restauradora: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração **12.** Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência **13.** Terapêutica Medicamentosa **14.** Exodontia simples, complicações, suturas, acidentes operatórios **15.** Periodontia: tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; espaço biológico periodontal; terapia periodontal de suporte **16.** Endodontia: acesso e localização dos canais; preparo mecânico-químico dos canais radiculares; substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares **17.** Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria **18.** Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal **19.** Fluoretação das águas de abastecimento público **20.** Higiene bucodental uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação **21.** Radiologia oral **22.** Biossegurança

07. CIRURGIÃO DENTISTA/BUCO-MAXILO-FACIAL 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) **2.** Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho no tratamento cirúrgico **3.** Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia **4.** Anestésicos e técnicas de anestesia local, Anestesia geral e analgesia **5.** Manejo da dor no tratamento cirúrgico **6.** Traumatologia Buco-Facial **7.** Cirurgia periodontal **8.** Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas **9.** Implantes dentários: conceitos e princípios **10.** Urgência e emergência odontológicas **11.** Assepsia, anti-sepsia, esterilização e biossegurança **12.** Princípios de técnica cirúrgica: Diérese, Hemostasia, Síntese, instrumentais, tipos de sutura e fios, reparação tecidual, terapêutica medicamentosa **13.** Disfunções das articulações temporomandibulares, Mioartropatias do sistema estomatognático e dores orofaciais **14.** Técnicas cirúrgicas em: cirurgia bucomaxilofacial, exodontias, cirurgia dos dentes



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

inclusos, cirurgias com finalidade protética, neuralgia do trigêmeo, implantes osseointegrados, fraturas, acessos cirúrgicos, cirurgia ortognática, reconstruções.

08. CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL 20 h

1. Diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças bucais 2. Periodontia: tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; espaço biológico periodontal; terapia periodontal de suporte 3. Endodontia: acesso e localização dos canais; preparo mecânico-químico dos canais radiculares; substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares 4. Restaurações diretas e indiretas 5. Prótese: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão 6. Odontopediatria: desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua, diagnóstico, tratamento e prevenção em odontopediatria 7. Urgências em odontologia: urgências de resolução protética, urgências em periodontia, urgências de endodontia, urgências de resolução em odontologia restauradora, urgências infecciosas, urgências traumáticas e urgências hemorrágicas.

09. CIRURGIÃO DENTISTA/ENDODONTIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anatômicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar 4. Diagnóstico da dor de origem endodôntica 5. Patologia pulpares e periapical 6. Acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal. 7. Retratamento endodôntico. 8. Cirurgia perirradicular 9. Traumatismo dentário 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia 11. Reparação apical 12. Medicação e antibioticoterapia sistêmica 13. Técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas.

10. CIRURGIÃO DENTISTA/ESTOMATOLOGIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em patologia oral 5. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas 6. Prevenção e tratamento de lesões de tecido mole e cavidade oral 7. Diagnóstico da dor em odontologia 8. Patologias da cavidade bucal e tumores dos tecidos moles: características clínicas, diagnóstico e tratamento, patologia das glândulas salivares, patologia epitelial, patologias intra e extra-ósseas 9. Manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico, prognóstico e orientação terapêutica 10. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos 11. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: periapicopatias; candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas; lesões brancas e pigmentadas, vesículo-bolhosas e ulcerativas, processos proliferativos não neoplásicos, e neoplasias benignas 12. Célula normal e atípica, displasias; infecções virais, fúngicas e protozoárias, doenças sexualmente transmissíveis 13. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis, carcinomas *in situ*, efeitos colaterais e formas de prevenção de lesões advindas de tratamento quimioterápico e radioterápico.

11. CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTOPEDIATRIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Aspectos epidemiológicos das doenças bucais na infância 3. Aspectos psicológicos e condutas em odontopediatria 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho em odontopediatria 5. Desenvolvimento, características e cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente e fatores locais e sistêmicos que influenciam neste processo 6. Alterações congênitas e adquiridas em saúde bucal, fissura lábio-palatal 7. Programa preventivo e interceptativo de maloclusões na primeira infância 8. Anestesia local e geral em odontopediatria 9. Manejo de pacientes especiais 10. Cuidados odontológicos às gestantes 11. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento, com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana; dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal. 12. Higiene bucodental em crianças, uso tópico e sistêmico do flúor e técnicas de escovação 13. Tratamento pulpar de dentes decíduos 14. Fatores de risco das doenças bucais em odontopediatria: cárie dentária, doença periodontal, maloclusão, patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral e câncer bucal 15. Traumatismo da dentição decídua 16. Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta 17. Dentística preventiva e restauradora: técnicas, propriedades e uso dos materiais 18. Reabilitação bucal em odontopediatria 19. Urgência e emergência em odontopediatria.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

12. CIRURGIÃO DENTISTA/ ORTODONTIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Aspectos anátomo-fisiológicos da mucosa da cavidade bucal 4. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em ortodontia 5. Inter-relação periodontia/ ortodontia 6. Técnicas radiográficas intra e extra-orais; efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas, cefalometria, radiografia de mão e punho, análise facial 7. Fundamentos biológicos básicos em ortodontia, crescimento e desenvolvimento dento-crânio-facial 8. Fisiologia do sistema estomatognático, desenvolvimento da dentição, posicionamento 9. Oclusão dental, oclusão normal na dentição temporária, mista e permanente, seis chaves de oclusão de Andrews 10. Confecção e análise de modelos, classificação das maloclusões, etiologia das maloclusões, maloclusões na dentição temporária, mista e permanente 11. Prevenção, interceptação e tratamento ortodôntico, hábitos em ortodontia 12. Prevenção de cáries decorrentes de intervenção ortodôntica 13. Avaliação fonoaudiológica 14. Fisiologia do movimento ortodôntico 15. Bases biológicas da terapia ortodôntica, biomecânica ortodôntica 16. Aparatologia ortodôntica fixa e removível, aparatologia ortodôntica auxiliar ao aparelho fixo 17. Tratamento ortodôntico das maloclusões de classe I, II e III, tratamento ortodôntico com extração, tratamento ortodôntico sem extrações, extrações seriadas, verticalização de molares, expansão rápida da maxila, tratamento ortocirúrgico, tratamento ortopédico 18. Materiais dentários em ortodontia, ancoragem, reabsorções dentárias 19. Urgências de resolução ortodôntica.

13. CIRURGIÃO DENTISTA/PACIENTES ESPECIAIS 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Exame clínico, diagnóstico, semiologia, exames complementares e radiológicos e plano de trabalho aplicado a pacientes especiais 4. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia 5. Anestésicos e técnicas de anestesia local, anestesia geral e analgesia 6. Manejo da dor 7. Diagnóstico e tratamento das doenças bucais com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal; controle mecânico e químico da placa bacteriana, dieta, educação e motivação na promoção da saúde bucal, higiene bucodental e uso tópico e sistêmico do flúor 8. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças neuropsicomotoras e síndromes com comprometimento orofacial, doenças psiquiátricas, portadores de alterações sensoriais, portadores de doenças sistêmicas (cardiovasculares, musculares, neurodegenerativas, renais, hepáticas, respiratórias e digestivas) 9. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes gestantes e bebês especiais 10. Diagnóstico e tratamento odontológico de pacientes portadores de doenças oncológicas: câncer de cabeça e pescoço, pacientes em tratamento quimioterápico, pacientes em tratamento radioterápico 11. Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas; distúrbios da deglutição (gerenciamento das disfagias), síndrome da respiração bucal 12. Orientação para cuidadores 13. Técnicas de escovação para pacientes especiais 14. Contenção física e mecânica do paciente na cadeira odontológica. 15. Urgência e emergência odontológicas aplicadas à pacientes especiais.

14. CIRURGIÃO DENTISTA/PERIODONTIA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes 3. Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto; espaço biológico periodontal 4. Exames clínico e radiológico e plano de trabalho em periodontia 5. Doenças gengivais e periodontais 6. Tumores odontogênicos e não odontogênicos 7. Lesões da gengiva e do periodonto, como repercussão de doenças sistêmicas 8. Prevenção das doenças periodontais 9. Problemas da região da furca e formas de tratamento 10. Inter-relação Endodontia e Periodontia 11. Técnicas de escovação 12. Técnicas de anestesia intra-oral 13. Implantes dentários: conceitos e princípios 14. Técnicas cirúrgicas em periodontia, cirurgia plástica periodontal 15. Urgência e emergência em periodontia.

15. CIRURGIÃO DENTISTA/PROTESISTA 20 H

1. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 2. Morfologia e mecanismo da articulação temporomandibular 3. Inter-relação periodontia/prótese; inter-relação endodontia/prótese 4. Exames clínico e radiológicos e plano de trabalho em prótese 5. Materiais e técnicas de moldagem; reprodução de modelos de estudo; montagem em articulador semi-ajustável; elementos constituintes; montagem dos dentes, estética; acrilização; Instalação e ajustes 6. Restaurações diretas e indiretas 7. Restauração de dentes tratados endodonticamente 8. Oclusão: Registros básicos e testes diagnósticos oclusais; Tratamento das desordens temporomandibulares 9. Conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total 10. Prótese parcial fixa: núcleos metálicos; coroas provisórias; técnicas de moldagem e afastamento gengival; provas, ajustes e cimentação em prótese fixa; modelos de trabalho e troquéis; facetas;



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

restaurações cerâmicas do tipo inlay/onlay **11.** Montagem de modelos em articulador semi-ajustável; próteses parciais fixas adesivas; próteses fixas em cerâmica pura **12.** Implantes dentários: conceitos e princípios **13.** Próteses sobre implantes: tipos, indicações e planejamento prévio a instalação dos implantes; componentes protéticos sobre implantes **14.** Urgências de resolução protética.

16. ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 30H

1. Doenças relacionadas ao trabalho no Brasil: conceitos e epidemiologia **2.** Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais, mecânicos e de acidentes **3.** Mapeamento; avaliação, prevenção e controle de riscos **4.** Ergonomia Aplicada ao Trabalho; conceito e classificação **5.** Segurança e saúde no trabalho **6.** Organização Internacional do Trabalho (OIT); recomendações 112/59 da OIT, Convenções: nº 148 (meio ambiente de trabalho), nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores), nº 161 (serviços de saúde no trabalho), nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos) **7.** Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho **8.** Legislação previdenciária; seguro de acidentes do trabalho (SAT); Fator acidentário previdenciário (FAP), nexos técnico epidemiológico (NTEP) **9.** Normas da ABNT **10.** Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica **11.** Órgãos e campanhas de segurança **12.** Perícia judicial **13.** Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências, diagnóstico, comunicação (CAT), registro, elaboração de laudos técnicos, análise **14.** Inspeção de segurança **15.** Insalubridade **16.** Periculosidade **17.** Proteção contra incêndio **18.** Técnicas de uso de equipamentos de medição; PCMSO, SESMT, PPRA **19.** CIPA: Objetivos e atribuições **20.** Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo **21.** Primeiros Socorros **22.** Meio ambiente e saneamento **23.** Tecnologia de prevenção no combate a sinistros **24.** Legislação previdenciária e acidentária (CLT); NR 15 da portaria 3214/78 **9.** Política Nacional de Saúde do trabalhador, Portaria GM/MS 1.339/1999- Lista de doenças relacionadas ao trabalho-, Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), Centros de Referência à Saúde do Trabalhador **25.** Código de ética e legislação profissional.

17. FARMACÊUTICO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2.** Prevenção de doenças e promoção da saúde; **3.** Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica; Centro de Abastecimento Farmacêutico: técnicas de armazenamento; logística; sistema de distribuição/dispensação coletiva, e individual; mista e dose unitária; consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; uso racional de medicamentos; aquisição e seleção de produtos farmacêuticos, produtos e artigos médicos hospitalares, insumos **4.** Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interações e aplicabilidade à terapêutica, vias de administração de fármacos. Interação fármaco x receptor: curva concentração x efeito, afinidade, eficácia; agonistas e antagonistas farmacológicos; segundos mensageiros e transdução do sinal **5.** Farmacologia dos sistemas **6.** Farmacologia da dor e da inflamação **7.** Fármacos: antineoplásicos; antimicrobianos e antiparasitários, imunobiológicos e imunomoduladores e fitoterápicos, soluções de nutrição enteral e parenteral **8.** Reações adversas a fármacos e interações entre medicamentos e entre medicamentos e alimentos **9.** Design e descoberta de novos fármacos **10.** Métodos bioanalíticos para análise de fármacos no organismo **11.** Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; Cálculos farmacotécnicos; aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas **12.** Preparações estéreis **13.** Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) **14.** Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA nº 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA nº 87 de 21 de novembro de 2008 **15.** Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância **16.** Farmacopéias **17.** Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água **18.** Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos **19.** Ensaios de quantificação; ensaios aplicados a formas farmacêuticas; desenvolvimento de método e validação analítica **20.** Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; inspeção em Vigilância Sanitária; importância na Saúde Pública **21.** Farmacovigilância e Farmacoeconomia **22.** Medicamentos genéricos **23.** Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Farmácia da Família **24.** Noções de farmacovigilância **25.** Medicamento de controle especial (Portaria GM nº344/98) **26.** Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar **27.** Riscos ocupacionais e sua prevenção **28.** Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

18. FARMACÊUTICO 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica; Centro de Abastecimento Farmacêutico: técnicas de armazenamento; logística; sistema de distribuição/dispensação coletiva, e individual; mista e dose unitária; consumo médio mensal, ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo; uso racional de medicamentos; aquisição e seleção de produtos farmacêuticos, produtos e artigos médicos hospitalares, insumos 8. Farmacocinética e Farmacodinâmica: conceitos, interrelações e aplicabilidade à terapêutica; vias de administração de fármacos. Interação fármaco x receptor: curva concentração x efeito, afinidade, eficácia; agonistas e antagonistas farmacológicos; segundos mensageiros e transdução do sinal 9. Farmacologia dos sistemas 10. Farmacologia da dor e da inflamação 11. Fármacos: antineoplásicos; antimicrobianos e antiparasitários, imunobiológicos e imunomoduladores e fitoterápicos 12. Soluções de nutrição enteral e parenteral 13. Reações adversas a fármacos e interações entre medicamentos e entre medicamentos e alimentos 14. Design e descoberta de novos fármacos 15. Métodos bioanalíticos para análise de fármacos no organismo 16. Estabilidade de medicamentos; biofarmacotécnica; cálculos farmacotécnicos; aspectos físico-químicos e obtenção de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas 17. Preparações estéreis 18. Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) 19. Boas práticas de fabricação e de manipulação de medicamentos: RDC ANVISA nº 17 de 16 de abril de 2010, RDC ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA nº 87 de 21 de novembro de 2008 20. Introdução ao controle de qualidade: conceito, importância 21. Farmacopeias 22. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água 23. Ensaios de identificação de fármacos e medicamentos 24. Ensaios de quantificação. Ensaios aplicados a formas farmacêuticas, desenvolvimento de método e validação analítica 25. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; inspeção em Vigilância Sanitária importância na Saúde Pública 26. Farmacovigilância e Farmacoeconomia 27. Medicamentos genéricos 28. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998); Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Farmácia da Família 29. Medicamento de controle especial (Portaria GM nº344/98) 30. Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar 31. Riscos ocupacionais e sua prevenção 32. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

19. FISIOTERAPEUTA 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia 7. Fisioterapia em neurologia. 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia 10. Fisioterapia cardiovascular 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.



20. FISIOTERAPEUTA 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia 7. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia 9. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral 10. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia 11. Fisioterapia em neurologia 12. Fisioterapia em ginecologia e obstetria 13. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia 14. Fisioterapia cardiovascular 15. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias 16. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica 17. Fisioterapia motora e respiratória em UTI 18. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho 19. Assistência fisioterapêutica domiciliar 20. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção 21. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

21. FONOAUDIÓLOGO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do Sistema auditivo e Sistema sensorio-motor-oral (etapas evolutivas) 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Fisiologia de deglutição 6. Deformidades cranio-faciais; fissuras lábio-palatais e disfagias 7. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e intervenção (incluindo próteses auditivas) 8. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. 9. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente 10. Audiologia educacional 11. Neurofisiologia do sistema motor da fala; funções neurolinguísticas 12. Desenvolvimento da linguagem 13. Características fonoaudiológicas 14. Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico 15. Avaliação e fonoterapia 16. Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; desvios fonológicos 17. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional 18. Distúrbio da voz: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; disfonias 19. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica 20. Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos 21. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação 22. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso 23. Assistência fonoaudiológica domiciliar 24. Riscos ocupacionais na fonoaudiologia e sua prevenção 25. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

22. FONOAUDIÓLOGO 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 6. Prevenção de doenças e promoção da saúde 7. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e funcionais do sistema auditivo e sistema sensorio-motor-oral (etapas evolutivas) 8. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 9. Fisiologia de deglutição 10. Deformidades cranio-faciais, fissuras lábio-palatais e disfagias 11. Audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e intervenção (incluindo próteses auditivas) 12. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual 13. Audiologia do trabalho: ruído,



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

vibração e meio ambiente **14.** Audiologia educacional **15.** Neurofisiologia do sistema motor da fala; funções neurolinguísticas **16.** Desenvolvimento da linguagem **17.** Características fonoaudiológicas **18.** Avaliação mio-funcional e tratamento fonoaudiológico **19.** Avaliação e fonoterapia **20.** Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais; Desvios fonológicos **21.** Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional **22.** Distúrbio da voz: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico e aspectos preventivos; disfonias **23.** Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica **24.** Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos **25.** Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação **26.** Atuação fonoaudiológica junto ao idoso **27.** Assistência fonoaudiológica domiciliar **28.** Riscos ocupacionais na fonoaudiologia e sua prevenção **29.** Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

23. NUTRICIONISTA 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2.** Prevenção de doenças e promoção da saúde **3.** Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho **4.** Política Nacional de Alimentação e Nutrição **5.** Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Segurança Alimentar **6.** Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética **7.** Nutrição normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral **8.** Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade **9.** Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos, Programa Bolsa Família **10.** Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW) **11.** Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular **12.** Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabetes mellitus e dislipidemias **13.** Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais, alergias alimentares e carência de vitamina A **14.** Fisiopatologia e dietoterapia nos distúrbios do sistema digestório e glândulas anexas; insuficiência renal, pulmonar e hepática; câncer e Doenças sexualmente transmissíveis **15.** Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos **16.** Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microorganismos patogênicos de importância em alimento **17.** Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação **18.** Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções, importância na Saúde Pública, inspeção em Vigilância Sanitária **19.** Riscos ocupacionais na nutrição e sua prevenção **20.** Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

24. NUTRICIONISTA 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2.** Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas **3.** NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação **4.** Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **5.** Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **6.** Prevenção de doenças e promoção da saúde **7.** Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho **8.** Política Nacional de Alimentação e Nutrição **9.** Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), segurança alimentar **10.** Unidades de alimentação e nutrição: objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética **11.** Nutrição normal: definição, leis da alimentação/requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral **12.** Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade **13.** Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos, Programa Bolsa Família **14.** Diagnósticos antropométricos: padrões de referência, indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW) **15.** Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular **16.** Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: diabetes mellitus e dislipidemias **17.** Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais, alergias alimentares e carência de vitamina A **18.** Fisiopatologia e dietoterapia nos distúrbios do sistema digestório e glândulas anexas;



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

insuficiência renal, pulmonar e hepática; câncer e doenças sexualmente transmissíveis **19**. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos **20**. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento **21**. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação **22**. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária **23**. Riscos ocupacionais na nutrição e sua prevenção **24**. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

25. PSICÓLOGO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2**. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família **3**. Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos **4**. Campo e núcleo na área da psicologia **5**. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional **6**. Fundamentos da psicopatologia geral **7**. Teorias e técnicas psicoterápicas **8**. Teorias da personalidade **9**. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso **10**. Envelhecimento e subjetividade **11**. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos **12**. Clínica das neuroses e das psicoses **13**. Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo **14**. Psicodinâmica do trabalho **15**. Psicologia na saúde do trabalhador **16**. Alcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos **17**. Psicologia hospitalar **18**. Entrevista psicológica, anamnese **19**. Elaboração de parecer e laudo psicológico **20**. Registro de documentos: prontuários e pareceres. **21**. Noções de epidemiologia em saúde mental **22**. Saúde mental na atenção básica **23**. Psicologia e morte: tanatologia **24**. Riscos ocupacionais e sua prevenção **25**. Código de ética e legislação profissional, atenção à pessoa com deficiência.

26. PSICÓLOGO 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2**. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas **3**. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação **4**. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de educação em saúde **5**. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **6**. Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família **7**. Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos **8**. Campo e núcleo na área da psicologia **9**. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional **10**. Fundamentos da psicopatologia geral **11**. Teorias e técnicas psicoterápicas **12**. Teorias da personalidade **13**. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso **14**. Envelhecimento e subjetividade **15**. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos **16**. Clínica das neuroses e das psicoses **17**. Fundamentos básicos das intervenções grupais; Grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo **18**.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

Psicodinâmica do trabalho **19**. Psicologia na saúde do trabalhador **20**. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos **21**. Psicologia hospitalar **22**. Entrevista psicológica, anamnese **23**. Elaboração de parecer e laudo psicológico **24**. Registro de documentos: prontuários e pareceres **25**. Noções de epidemiologia em saúde mental **26**. Saúde mental na atenção básica **27**. Psicologia e morte, tanatologia **28**. Código de ética e legislação profissional, atenção à pessoa com deficiência.

27. QUÍMICO 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2**. Prevenção de doenças e promoção da saúde **3**. Fundamentos: identificação, conservação e manuseio dos diversos equipamentos de laboratório; Técnicas de lavagem de material de laboratório **4**. Preparo de soluções e reagentes; estocagem de produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos **5**. Substâncias Orgânicas e Inorgânicas, tipos de reações, funções químicas, funções orgânicas e reações das funções orgânicas estequiometria, estudo de gases reais e ideais Soluções e propriedades coligativas **6**. Análises volumétricas: ácido-base, precipitação, complexação e oxirredução **7**. Cinética e equilíbrios químicos **8**. Química analítica: gravimetria, métodos ópticos de análise, espectrofotometria, potenciometria e cromatografia **9**. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais; processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico; controle de qualidade; interferências sobre resultados dos exames **10**. Biossegurança em laboratórios **11**. Química ambiental **12**. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária **13**. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água **14**. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide **15**. Vigilância epidemiológica e medidas de controle **16**. Alimentos: alterações dos alimentos (química, física e biológica); doenças transmitidas por alimentos; medidas de controle; armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de alimentos **17**. Padrões microbiológicos para alimentos, análises ambientais **18**. Riscos ocupacionais e sua prevenção **19**. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

28. SANITARISTA 30 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2**. Ferramentas e conceitos para apoio à Equipes de Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fluxograma analisador **3**. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação **4**. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **5**. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **6**. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária **7**. Modelos de atenção à saúde **8**. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD – Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) **9**. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada **10**. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos **11**. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis **12**. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador **13**. Perfil demográfico e epidemiológico do Brasil **14**. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis **15**. Financiamento da saúde: distribuição das receitas públicas e gastos com saúde das três esferas de governo; Emenda Constitucional nº 29; Gestão administrativa e financeira no SUS: planejamento, contratos administrativos e fiscalização **16**. Regulação em saúde: contratualização dos serviços de saúde, controle, avaliação; Sistema Nacional de Auditoria e demais complexos reguladores **17**. Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais **18**. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **19**. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão **20**. Avaliação em saúde, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros **21**. Programa Nacional de Imunizações; calendário de vacinação; Vacinas indicadas em situações especiais; vacinação anti-rábica. Campanhas de vacinação; monitoramento da cobertura vacinal no nível local **22**. Saneamento ambiental **23**. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água **24**. Esgotamento sanitário, doenças



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

relacionadas com os esgotos **25**. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas **26**. Noções de Direito Sanitário **27**. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

29. SANITARISTA 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2**. Ferramentas e conceitos para apoio à Equipes de Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador **3**. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação **4**. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **5**. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **6**. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária **7**. Modelos de atenção à saúde **8**. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD – Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) **9**. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada **10**. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos **11**. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis **12**. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador **13**. Perfil demográfico e epidemiológico do Brasil **14**. Prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis **15**. Financiamento da saúde: distribuição das receitas públicas e gastos com saúde das três esferas de governo; Emenda Constitucional nº 29; Gestão administrativa e financeira no SUS: planejamento, contratos administrativos e fiscalização **16**. Regulação em saúde: contratualização dos serviços de saúde, controle, avaliação; Sistema Nacional de Auditoria e demais complexos reguladores **17**. Planejamento e gestão em saúde nas três esferas governamentais **18**. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde **19**. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão **20**. Avaliação em saúde, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros **21**. Programa Nacional de Imunizações; calendário de vacinação; Vacinas indicadas em situações especiais; vacinação anti-rábica. Campanhas de vacinação; monitoramento da cobertura vacinal no nível local **22**. Saneamento ambiental **23**. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água **24**. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos **25**. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas **26**. Noções de Direito Sanitário **27**. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

30. TERAPEUTA OCUPACIONAL 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2**. Ferramentas e conceitos em saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas **3**. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação **4**. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **5**. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **6**. Prevenção de doenças e promoção da saúde **7**. História e fundamentos da Terapia Ocupacional **8**. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho **9**. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde **10**. A atuação da Terapia Ocupacional nas afecções neurológicas **11**. Avaliação em Terapia Ocupacional **12**. Terapia Ocupacional Social **13**. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento **14**. Terapia Ocupacional nas disfunções sensoriais, motoras e cognitivas, tecnologia assistiva **15**. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase **16**. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família **17**. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar **18**. Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; **19**. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; **20**. Álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos **21**. Noções básicas de psicopatologia **22**. Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso **23**. Saúde do Trabalhador **24**. Riscos ocupacionais e sua prevenção **25**. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos **26**. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial:



inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção das ações de saúde mental; características e estratégias de atuação dos CAPS 27. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência.

31. TERAPEUTA OCUPACIONAL/REABILITAÇÃO FUNCIONAL 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. História e fundamentos da Terapia Ocupacional 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde 6. A atuação da Terapia Ocupacional nas afecções neurológicas 7. Avaliação em Terapia Ocupacional 8. Terapia Ocupacional Social 9. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar: pediatria, clínica cirúrgica, reumatologia, traumatologia-ortopedia, queimados 10. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento 11. Terapia Ocupacional nas disfunções sensoriais, motoras e cognitivas, tecnologia assistiva 12. O terapeuta ocupacional nos programas de prevenção e assistência aos portadores de hanseníase 13. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família 14. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar 15. Saúde mental: conceito, promoção, prevenção; 16 Saúde do Trabalhador 17. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos 18. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 19. Conceito de territorialização 20. Acolhimento e vínculo 21..Trabalho em equipe.

32. TERAPEUTA OCUPACIONAL/SAÚDE MENTAL 30 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde 3. História e fundamentos da Terapia Ocupacional 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 5. Terapia Ocupacional e atenção primária a saúde 6. Avaliação em Terapia Ocupacional 8. Terapia Ocupacional Social 10. Atuação do terapeuta ocupacional no envelhecimento 13. O papel do terapeuta ocupacional junto ao paciente, à equipe e à família 14. Terapia Ocupacional na assistência domiciliar 15. Saúde mental: conceito, promoção, prevenção; Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil; 15. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade; 16. Álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos. 17. Noções básicas de psicopatologia 18. CAPS-Centro de Atenção Psicossocial: Inserção dos CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais, das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS 19..Residências Terapêuticas 20. Apoio Matricial em Saúde Mental 21.Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência 20. Conceito de territorialização 22. Acolhimento e vínculo, trabalho em equipe 23. Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 24.Saúde do Trabalhador 25. Educação em saúde. Educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos.

MÉDICO (conteúdo programático comum a todos os cargos médicos, exceto médico veterinário)

1. Saúde: conceitos; Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes 2. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho 3. Medicina baseada em evidências 4. Promoção da saúde e prevenção de doenças 5. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice 6. Princípios de farmacologia clínica 7. Fisiopatologia e manejo da dor, dor torácica, cefaléia, dor abdominal, dor lombar e dor cervical 8. Febre e hipertermia, febre de origem obscura 9. Síncope, tonteira e vertigem, distúrbios da marcha e equilíbrio, dormência e perda sensorial, confusão e delírio, afasia e perda de memória, transtornos do sono 10. Transtornos do olho, olfato, paladar e audição, manifestações orais das doenças, dispnéia, tosse e hemoptise 11. Edema 12. Palpitações e sopros cardíacos 13. Disfagia. Náusea, vômitos e indigestão, perda de peso, sangramento digestivo, icterícia, massas abdominais e ascite 14. Alterações na função renal e no trato urinário 15. Alterações na função sexual e reprodução 16. Alterações na pele, anemia e policitemia, sangramento e trombose 17. Linfadenomegalia e esplenomegalia 18. Alterações sanguíneas 19. Princípios de genética humana, medicina regenerativa 20. Necessidades nutricionais e avaliação nutricional, desnutrição, obesidade, nutrição enteral e parenteral 21. Abordagem do paciente com câncer, prevenção e detecção precoce do câncer, princípios do tratamento do câncer 22. Abordagem do paciente agudamente febril 23. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, antibioticoterapia 24. Diagnóstico, primeiros cuidados e encaminhamento de emergências especialmente IAM, AVE, hemorragias, insuficiência respiratória, choque de qualquer origem,



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

emergências psiquiátricas, parada cardiorrespiratória, manobras de ressuscitação e envenenamentos agudos **25.** Código de ética médica e legislação profissional e humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência **26.** Riscos ocupacionais e sua prevenção.

33. MÉDICO/ACUPUNTURISTA 20 H

1. Medicina Tradicional - Chinesa-Teorias Básicas; Teoria e prática Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos **2.** Fisiologia: energia (o Qi); Conceitos sobre essência (Jing), sangue (Xue) e os Líquidos orgânicos (Tin Ye); Órgãos e vísceras (Zang Fu) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu, as vísceras particulares **3.** Classificação Geral dos meridianos; os doze meridianos principais; trajetos externo e interno (localização e principais funções) **4.** Os pontos de Acupuntura **5.** Mecanismos de ação da Acupuntura: o ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; a natureza do estímulo; interação farmacológica **6.** Estudo anátomo funcional dos meridianos principais e pontos: trajeto superficial e profundo; localização e função dos pontos; relações com órgãos e vísceras; conexões **7.** Meridianos Tendino musculares: trajeto e distribuição, as zonas de influência, relações com os meridianos principais **8.** Meridianos distintos: trajeto e distribuição, relações com os principais **9.** Meridianos extraordinários: trajetos e relações; características gerais; a organização em pares; Du Mai e Ren Mai (pequena circulação) **10.** Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho **11.** Diagnóstico pela língua **12.** Atuação nos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino **13.** Patogenia: o processo de adoecimento; modificações patológicas; produções patogênicas: Tan Yin e Yu Xue **7.** Zang Fu: diferenciação de síndromes; distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios do Fu (vísceras); distúrbios envolvendo mais de um órgão. **14.** Fisiopatologia dos meridianos: sinais patológicos dos meridianos principais; sinais patológicos de Ren Mai e Du **15.** Os oito princípios diagnósticos: relações entre síndromes de excesso e deficiência. **16.** As síndromes de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos) **17.** Tratamento: Princípios de Tratamento; regras terapêuticas; Princípios de Seleção de Pontos **18.** Técnica da acupuntura; métodos terapêuticos auxiliares: auriculoterapia, eletroacupuntura, moxabustão, agulhas aquecidas, ventosas **19.** Prática da arte de inserir: indicações e complicações **20.** Terapêutica - abordagem terapêutica nas nosologias ocidentais por acupuntura. **21.** Neurologia: paralisia facial, neuralgia do trigêmeo, seqüela de AVC, cefaléias **22.** Respiratório: asma, rinite, sinusite **23.** Digestório: Dor abdominal diarreia, constipação, dor epigástrica, vômitos **24.** Ginecologia: dismenorréia, dor pélvica crônica, tensão pré menstrual, hemorragia uterina disfuncional **25.** Distúrbios osteoarticulares: dor articular, cervicobraquialgias, lombalgia, lombociatalgia, dor no ombro, joelhos, cotovelos, tornozelos, pescoço, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, epicondilite, síndrome do túnel do carpo **26.** Fisiologia da Dor e teorias da Dor: Porta de Dor, Tálamo e Deqi, dor aguda e crônica, dor miofascial, fibromialgia; Técnicas Específicas para Alívio da Dor: Círculo/Estrela, Pequena Puntura, Grande Puntura, Pontos Ramitas, único ponto, Ao Oposto, Comando-Mestre, Canais endinomisculares **27.** Otorrinolaringologia: Tontura, zumbido **28.** Psiquiatria: Distúrbios do sono, ansiedade **29.** Urologia: Distúrbios da libido e potência, enurese noturna, infecções urinárias **30.** Dermatologia: urticária, pruridos, herpes zoster **31.** Gestão em serviços de acupuntura **32.** Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

34. MÉDICO/ANESTESIOLOGIA 24 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório **2.** Sistema endócrino e substâncias moduladoras, metabolismo **3.** Reposição e transfusão **4.** Preparo pré-anestésico **5.** Física e anestesia **6.** Farmacologia dos anestésicos gerais e locais **7.** Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório **8.** Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia geral: inalatória e venosa **9.** Bloqueios anestésicos subaracnoídeo, peridural e periférico, transmissão e bloqueio neuromuscular **10.** Anestesia em pediatria; cirurgia abdominal; ginecologia e obstetrícia; neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica, cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, urgências e geriatria **11.** Anestesia em traumatologia **12.** Anestesia raquídea **13.** Anestesia peridural **14.** Analgesia; analgesia no parto normal **15.** Relaxantes musculares (curares) **16.** Anestesia com halogenados **17.** Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos **18.** Choque **19.** Hipertensão em anestesia - hipertermia maligna, hipotermia **20.** Intubação traqueal **21.** Recuperação anestésica **22.** Complicações da anestesia **23.** Urgências e emergências; parada cardíaca e reanimação **24.** Monitorização e terapia intensiva, ventilação artificial.

35. MÉDICO/ANGIOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema circulatório **2.** Abordagem do paciente com doença vascular periférica **3.** Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas; tromboflebitis, trombose venosa profunda **4.** Acrocianose **5.** Fenômeno de Raynaud **6.** Linfedema **7.** Etiologia e patogênese da aterosclerose **8.** Avaliação da claudicação intermitente **9.** Métodos diagnósticos para avaliação da doença arterial periférica **10.** Tromboangiite obliterante **11.**



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

Compressão neuro-vascular da cintura escapular **12**. Complicações neuro-vasculares em diabetes mellitus; pé diabético **13**. Oclusão arterial aguda; ateroembolismo **14**. Trauma vascular; hipertensão renovascular **15**. Tratamento clínico da insuficiência arterial periférica **16**. Fístulas arterio-venosas **17**. Uso de drogas antiplaquetárias, anticoagulantes, e fibrinolítica: mecanismo de ação, indicações, efeitos adversos e seu manejo **18**. Deformidades vasculares congênitas: principais técnicas de restauração vascular **19**. Indicações de abordagem cirúrgica das doenças vasculares periféricas, venosa e arterial **20**. Simpatectomia **21**. Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade.

36. MÉDICO/CARDIOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular **2**. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia; prova de esforço **3**. Cardiologia nuclear **4**. Hemodinâmica **5**. Princípios de eletrofisiologia **6**. Patologias sistêmicas e o sistema cardiovascular **7**. Diagnóstico, tratamento e manejo da insuficiência cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva e arritmias cardíacas **8**. Diagnósticos de imagem em cardiologia: ressonância magnética; radiologia do coração e grandes vasos **9**. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas **10**. Fatores de risco da aterosclerose **11**. Doença hipertensiva sistêmica: mecanismos, diagnóstico, tratamento e acompanhamento **12**. Prevenção primária e secundária da doença coronariana, intervenção coronária percutânea **13**. Doença isquêmica do coração **14**. Hipotensão e síncope **15**. Doença reumática **16**. Valvulopatias **17**. Miocardiopatias **18**. Doença de Chagas **19**. Anginas e infarto agudo do miocárdio **20**. Marca-passos artificiais **21**. Endocardite infecciosa **22**. Doenças do pericárdio e doenças da aorta **23**. Edema e embolia pulmonar; hipertensão pulmonar, cor pulmonar, infecções pulmonares; reabilitação cardiovascular **24**. Indicações para cirurgia de revascularização.

37. MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório **2**. Princípios da cirurgia **3**. Abordagem, propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico **4**. Transfusão. **5**. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico **6**. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar; tétano **7**. Anestésicos locais; anestesia loco regional **8**. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso **9**. Cicatrização das feridas: técnica e princípios básicos **10**. Parede abdominal; omento; mesentério; retroperitônio; hérnias da parede abdominal **11**. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência **12**. Choque **13**. Traumatismo abdominal, síndrome comportamental do abdome **14**. Respostas endócrinas metabólicas aos traumas **15**. Politraumatismo; traumatismo torácico e do pescoço **16**. Abordagem cirúrgica de problemas da pele e tecido celular subcutâneo **17**. Cirurgia da tireóide e paratireóide **18**. Doenças que simulam abdome agudo **19**. Cirurgia de urgência: abdome agudo; apendicite aguda; úlcera péptica perfurada; pancreatite aguda; isquemia mesentérica; obstrução intestinal; peritonites; abscessos intra-abdominais **20**. Doenças venosa, linfática e arterial periférica; esôfago e hérnias diafragmáticas; estômago, duodeno e intestino delgado, apêndice, reto e ânus; fígado, pâncreas e baço; vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático **21**. Doença diverticular dos cólons: diverticulite; colecistite; litíase biliar; retocolite ulcerativa; doença de Crohn. **22**. Tumores da cabeça e do pescoço; tumores da parede torácica, pleura, pulmão e mediastino **23**. Doenças da mama **24**. Complicações cirúrgicas trans e pós operatórias **25**. Atendimento ao politraumatizado: traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular **26**. Mordeduras de animais **27**. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica **28**. Hipertensão porta **29**. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos e queimaduras **30**. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão **31**. Sistema de atendimento pré-hospitalar **32**. Portaria n.º1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão) **33**. Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192).

38. MÉDICO/CLÍNICO GERAL 20 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório **2**. Propedêutica em clínica médica **3**. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides **4**. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: sistema digestório: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; sistema cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; sistema respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC **5**. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED **6**. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue **7**. Doenças Sexualmente Transmissíveis; infecção pelo HIV **8**. Doenças neoplásicas:



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

aspectos diagnósticos das doenças tumorais do sistema respiratório e digestório **9.** Diabetes mellitus e doenças da tireóide **10.** Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar **11.** Dermatologia: principais doenças de pele **12.** Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC **13.** Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária **14.** Urgências e emergências: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos **15.** Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras **16.** Saúde Mental: conceito, promoção, prevenção; política de saúde mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, política assistencial em saúde mental; interdisciplinaridade; álcool, tabagismo, crack e outras drogas e redução de danos.

39. MÉDICO/CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário e digestório **2.** Propedêutica em clínica médica **3.** Antibióticos, quimioterápicos e corticóides **4.** Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial e tratamento das seguintes afecções: sistema digestório: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória, pancreatites e cirrose hepática; sistema cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; sistema respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC **5.** Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e LED **6.** Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide, meningoencefalite e dengue **7.** Doenças Sexualmente Transmissíveis; infecção pelo HIV **8.** Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do sistema respiratório e digestório **9.** Diabetes mellitus e doenças da tireóide **10.** Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma brônquica, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, cólica renal e embolia pulmonar **11.** Dermatologia: principais doenças de pele **12.** Clínica do traumatismo craniano - TCE e AVC **13.** Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico **14.** Atendimento ao politraumatizado **15.** Sistema de atendimento pré-hospitalar **16.** Urgências e emergências: urgência em saúde mental, urgências obstétricas e urgências em pediatria, queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos **17.** Atenção à pessoa em situação de violência: doméstica, sexista e outras.

40. MÉDICO/COLPOSCOPIA 20 H

1. Conhecimentos e procedimentos de indicações de colposcopia, descrição dos achados colposcópicos **2.** Técnica de realização da colposcopia, reagentes utilizados na colposcopia **3.** Aparências colposcópicas normais (colo, vagina, vulva), biópsia **4.** Abordagem do paciente com problemas ginecológicos, colposcopia na gravidez; noções de HPV **5.** Abdômen agudo, acidose diabética, asma, crise hipertensiva, pneumonia, reanimação cardiopulmonar, sangramento transvaginal, massa pélvica, dor pélvica, sangramento vaginal, prurido e corrimento **6.** Doença inflamatória pélvica, vulvo-vaginites **7.** Síndromes de relaxamento pélvico, cistoceles, uretroceles, enteroceles e retoceles, prolapso uterino e vaginal **8.** Puberdade, climatério e menopausa, amenorréias, sangramento uterino disfuncional, dismenorréia, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce, síndrome pré-menstrual **9.** Disfunção sexual na mulher. dispareunia, vaginismo, distúrbios do orgasmo, massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares. pólipos cervicais, cistos das glândulas de Bartholin **10.** Câncer de colo e corpo de útero, prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico, câncer de ovário, câncer de tuba ovariana, vagina e vulva **11.** Doença trofoblástica da gestação **12.** Planejamento familiar, contracepção, infertilidade.

41. MÉDICO/DERMATOLOGIA 20 H

1. Abordagem do paciente com lesões dermatológicas acne e erupções: Acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas **2.** Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações **3.** Dermatoses: por vírus, por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias, metabólicas, escabioses e outras dermatoses parasitárias, ulcerosas, eczematosas, eritemato-pápuloescamosas, seborreica, psoríase, véscico-bolhosas, pitíriasis rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen, dermatoses congênitas e hereditárias **4.** Manifestação cutânea das doenças sistêmicas **5.** Púrpuras, pruridos **6.** Doenças do tecido conjuntivo **7.** Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, eritema polimorfo **8.** Tuberculose e micobacterioses atípicas **9.** Hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis; infecção pelo HIV **10.** Micoses superficiais e profundas. **11.** Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários, dermatozooses **12.** Inflamações e granulomas não infecciosos - cistos e neoplasias, terapêutica tópica das dermatoses **13.** Cirurgia dermatológica **14.** Terapêutica sistêmica das



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

dermatoses **15.** Delírio parasitário, dermatite atópica, herpes simples genital, lúpus **16.** Noções de psicossomáticas **17.** Dermatologia em Saúde Pública **18.** Dermatoses Ocupacionais.

42. MÉDICO/ ENDOCRINOLOGIA 20 H

1. Princípios de ação hormonal; regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos **2.** Pâncreas; Diabetes tipo 1 e complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar); complicações crônicas **3.** Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise **4.** Síndromes hiperprolactinêmicas **5.** Hipertireoidismo e hipotireoidismo **6.** Bócios **7.** Síndrome de Cushing (diagnóstico de hipercortisolismo) **8.** Insuficiência adrenal **9.** Doenças da paratireóide e distúrbios do metabolismo ósseo e mineral **10.** Distúrbios poliglandulares **11.** Doenças das gônadas **12.** Acromegalia **13.** Déficit de GH **14.** Obesidade e síndrome metabólica **15.** Panhipopituitarismo **16.** Endocrinologia do envelhecimento: principais alterações hormonais da terceira idade **17.** Fisiologia e distúrbios do crescimento e desenvolvimento **18.** Neuroendocrinologia **19.** Abordagem clínica, fisiologia e distúrbios das alterações de diferenciação sexual **20.** Endocrinologia feminina: ciclo menstrual normal e patológico, síndromes anovulatórias, amenorréias, infertilidade, síndromes hiperandrogênicas, tumores ovarianos, menopausa, endocrinologia da gestação **21.** Andrologia **22.** Diagnóstico diferencial das hipercalcemias **23.** Distúrbios do metabolismo dos lipídeos **24.** Neoplasias endócrinas múltiplas **25.** Feocromocitoma.

43. MÉDICO/GASTROENTEROLOGIA 20 H

1. Abordagem do paciente com queixas digestivas **2.** Métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem em gastroenterologia. Endoscopia digestiva **3.** Doença ácido-péptica **4.** Doenças esofágicas **5.** Úlceras pépticas gastroduodenais e helicobacter pylori **6.** Hérnia de hiato **7.** Neoplasias gastrointestinais **8.** Síndrome do intestino irritável **9.** Obstipação intestinal crônica funcional **10.** Diarréias agudas e crônicas **11.** Pólipos colorretais **12.** Retocolite ulcerativa e doença de Crohn, apresentações clínicas e diagnóstico **13.** Doença de Wilson **14.** Doença pancreática: câncer, pancreatite **15.** Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, ascite, encefalopatia hepática, abscesso hepático piogênico, apendicite aguda e peritonite **16.** Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinoide **17.** Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais **18.** Náuseas, vômitos, obstrução intestinal **19.** Infecção pelo HIV, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites **20.** Insuficiência vascular mesentérica **21.** Álcool e sua repercussão no trato digestivo, seus efeitos **22.** Hipertensão porta **23.** Interpretação das provas bioquímicas.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

44. MÉDICO/GERIATRIA 20 H

1. Teorias do envelhecimento; biologia e fisiologia do envelhecimento; semiologia do idoso 2. Envelhecimento e mudanças orgânicas na velhice 3. Epidemiologia, fatores de risco e medidas de prevenção para doença cardiovascular, neoplasias, diabetes, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, anemias e obesidade no idoso 4. Manifestações incomuns das doenças na velhice 5. Avaliação clínica do paciente idoso 6. Uso de fármacos no idoso 6. Prevenção de doenças e fragilidades no idoso 7. Prevenção da iatrogenia no idoso 8. Prevenção, diagnóstico, avaliação laboratorial, tratamento e critérios de encaminhamento das principais doenças primárias e secundárias **do sistema cardiovascular:** hipertensão arterial, aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipotensão ortostática, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica, insuficiência cardíaca, hemorroidas, varizes; **do sistema respiratório:** asma brônquica, pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e tuberculose; **do sistema digestivo:** diarreias agudas e crônicas, hepatites, colecistite, estomatites, gastrites, hérnia de hiato, coledoclitase, hemorragia digestiva, constipação, doença diverticular do cólon; **do sistema geniturinário:** infecção urinária, insuficiência renal, cólica nefrética, obstrução urinária, doenças da próstata, disfunção sexual, incontinência urinária; **do sistema neurológico:** cefaléias agudas e crônicas, acidente vascular encefálico, distúrbios do sono, depressão, delírium, síndromes extrapiramidais, síndromes parkinsonianas, tremor essencial, doença de Parkinson, neuropatias periféricas, epilepsia, doença de Alzheimer e outras demências; **do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo:** Osteoporose, neoplasias, distúrbios da cognição e comportamento, osteoartroses, doença de Paget, polimialgia reumática e arterite de células gigantes; **do sistema imunológico:** principais afecções otorrinolaringológicas, oftalmológicas e dermatológicas no idoso 9. Fragilidade, trauma, cuidados clínicos e psicossociais dos idosos 10. Qualidade de vida e objetivos terapêuticos no idoso 11. Cuidados familiares e comunitários 12. Quedas, síncope e vertigens no idoso; síndrome da imobilização; úlceras de pressão; distúrbios hidroeletrólíticos no idoso 13. Avaliação pré-operatória do idoso 14. Tratamento da dor crônica 15. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças) 16. Maus tratos aos idosos 17. Princípios de reabilitação geriátrica 18. Emergências em geriatria 19. Assistência domiciliar ao idoso 20. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica 21. Cuidados paliativos.

45. MÉDICO/GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema geniturinário 2. Malformações do sistema geniturinário 3. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em ginecologia/obstetrícia 5. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações 6. Política de Saúde da Mulher 7. Lesões colposcópicas típicas e atípicas 8. Doenças sexualmente transmissíveis 9. Prevenção, rastreamento, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio 10. Prurido e corrimento; doença inflamatória pélvica; vulvo-vaginites; síndromes de relaxamento pélvico 11. Cistoceles, uretroceles, enteroceles e retoceles 12. Amenorréias, sangramento uterino disfuncional, síndrome do ovário policístico, insuficiência ovariana precoce 13. Síndrome pré-menstrual, disfunção sexual na mulher, dispareunia 14. Vaginismo, distúrbios do orgasmo 15. Massas ovarianas benignas, miomas uterinos, endometriomas vulvares, pólipos cervicais; cistos das glândulas de Bartholin; mastalgia, massas mamárias 16. Hemorragia genital; etiologia, diagnóstico e tratamento 17. Dismenorréia, puberdade, climatério e menopausa 18. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia 19. Vulvosopia: indicação; tratamento das lesões 20. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica 21. Incontinência urinária, fistula uro e enterogenital 22. Prolapso uterino e vaginal 23. Diagnóstico da gravidez e pré-natal 24. DHEG (doença hipertensiva específica da gestação) 25. Diabetes mellitus e gravidez 26. Doença trofoblástica da gestação 27. Parto: mecanismo; assistência e fases clínicas; exercícios de atenuação da dor; parto normal, cesariana, prematuro, parto prolongado e gemelar 28. Puerpério normal e patológico 29. Abortamento, gravidez ectópica, aborto previsto em Lei 30. Humanização do parto e papel das doulas 31. Hemorragia do 3º trimestre (DPP - NI - placenta prévia - rotura uterina) 32. Urgências ginecológicas e obstétricas 33. Pré-clampsia e eclampsia 34. Doença hemolítica perinatal, sofrimento fetal (agudo e crônico) 35. Violência contra a mulher; avaliação e acompanhamento da vítima de estupro.



46. MÉDICO/INFECTOLOGIA 20 H

1. Doenças infecciosas e parasitárias mais prevalentes: tuberculose, hanseníase e filariose; dengue, leptospirose 2. Tuberculose: diagnóstico e tratamento (adulto e criança); tuberculose/HIV (co-infecção); hanseníase: diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades (adulto e criança) 3. Hanseníase e HIV, reações hansênicas; abordagem das IST; infecção pelo HIV na criança e no adulto 4. Síndrome da imunodeficiência adquirida 5. Febre 6. Septicemia, Infecções em pacientes granulocitopênicos 7. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos, tétano, meningite por vírus e bactérias, abscesso cerebral 8. Sinusites 9. Difteria 10. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras 11. Empiema pleural, derrames pleurais 12. Toxoplasmose, leptospirose, hantavírus 13. Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas 14. Endocardite, pericardite, gastroenterocolites infecciosas e virais 15. Hepatite por vírus 16. Leishmaniose cutânea e visceral, Febre tifóide, dengue, varicela, sarampo, rubéola, escarlatina, caxumba, coqueluche, herpes simples e zoster 17. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários 18. Imunizações 19. Controle de infecções hospitalares 20. Cólera, raiva, malária 21. Antibióticos e antivirais.

47. MÉDICO/MASTOLOGIA 20 H

1. Fisiopatologia mamária; Procedimentos ambulatoriais em mastologia 2. Diagnóstico clínico em mastologia: imagens e técnicas de biopsia, diagnóstico semiológico, mamografia, ecografia, doppler colorido, citologia e microbiopsia 3. Quimioprevenção: conceitos básicos de quimioterapia antineoplásica e radioterapia nas neoplasias malignas da mama 4. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco 5. Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento 6. Prevenção para o carcinoma de mama 7. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama, carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama 8. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical 9. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório 10. Carcinoma de mama e gravidez 11. Tumores malignos não-epiteliais: diagnóstico e tratamento; prevenção e terapia das complicações.

48. MÉDICO/NEFROLOGIA 20 H

1. Anatomia clínico cirúrgica e fisiologia do sistema urinário 2. Insuficiência renal aguda e crônica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal) 3. Nefropatia tóxica e túbulo intersticial 4. Glomerulonefrites primárias 5. Rim nas doenças sistêmicas 6. Rim e gravidez 7. Hipertensão arterial sistêmica 8. Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; doença cística do rim 9. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 10. Indicações e resultados: do transplante Pâncreas-Rim e do transplante Fígado-Rim 11. Rejeição Celular Aguda 12. Rejeição Mediada por Anticorpos 13. Nefropatia Crônica do Enxerto 14. Fatores de Risco para a falência do enxerto no Transplante Renal 15. Diabetes Pós-transplante 16. Doença Linfoproliferativa no pós-transplante renal 17. Avaliação Clínica do Doador de rim em vida.

49. MÉDICO/NEONATOLOGIA PLANTONISTA 24 H

1. Gestação de alto risco: avaliação da maturidade fetal, pré-natal 2. Abortamento, gravidez ectópica: mecanismo do parto, assistência ao parto normal, fases clínicas do parto, parto prematuro, parto prolongado, exercícios de atenuação da dor e parto gemelar cesariana 3. Puerpério normal e patológico 4. Aborto previsto em Lei, violência contra a mulher 5. Hemorragia do 3º trimestre (DPP, NI, placenta prévia, rotura uterina), urgências obstétricas 6. Pré-clampsia e eclampsia, doença hemolítica perinatal, sofrimento fetal agudo e crônico, DHEG (doença hipertensiva específica da gestação) 7. Diabetes e gravidez, filho de mãe diabética. 8. Humanização da atenção à saúde, parto humanizado, papel das Doulas e atenção à pessoa com deficiência 9. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto, toco-traumatismo 10. Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade, método mãe canguru 11. Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total 12. Asfixia perinatal. Anomalias, malformações congênitas 13. Distúrbios hídricos e metabólicos, erros inatos de metabolismo 14. Distúrbios endocrinológicos do RN 15. Infecções perinatais e do RN: infecções agudas e congênitas, sífilis, toxoplasma e rubéola 16. Profilaxia e controle da infecção hospitalar 17. Hiperbilirrubinemia neonatal 18. Distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos, genito-urinários e endocrinológicos 19. Climatério 20. Gestante com HIV 21. Patologias cirúrgicas 22. Transporte do recém-nascido 23. Morbi-mortalidade materna, neonatal e infantil 24. Anemia, policitemia e distúrbios de coagulação 25. Icterícia neonatal 26. Recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo, termorregulação no bebê.



50. MÉDICO/NEURO PEDIATRIA 20 H

1. Abordagem do paciente com problemas neurológicos 2. Semiologia neurológica 3. Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança 4. Transtornos do desenvolvimento, paralisia cerebral 5. Síndrome de Down 6. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica 7. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões 8. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses 9. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites 10. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose) 11. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas 12. Problemas do sistema digestório: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites 13. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesicoureteral; válvulas da uretra posterior 14. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia; hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; leishmaniose; blastomicose 15. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndrome de deficiência imunológica na infância 16. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rhabdomyosarcoma 17. Antibióticos e quimioterápicos 18. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito 19. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente, recém-nato hipotônico, convulsões neonatais, crises convulsivas ocasionais e circunstanciais, estado de mal convulsivo, síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. coréias, disfunção cerebral mínima 20. Deficiência mental 21. Coma na infância 22. Condução e tratamento de casos de distúrbios paroxísticos de origem não epilética, de origem motora e de sono.

51. MÉDICO/NEUROLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Abordagem do paciente com problemas neurológicos 3. Exame clínico, físico, semiologia, plano de trabalho 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em neurologia Disgenesias do sistema nervoso 4. Métodos diagnósticos em neurologia 5. Cefaléias 6. Síndrome de hipertensão intracraniana 7. Doenças vasculares cerebrais e medulares: (isquêmica, hemorragia cerebral intraparenquimatosa, hemorragia sub-aracnóide, aneurismas, mal-formações vasculares, vasculites, trombose venosa cerebral) 8. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites, encefalite, abscessos, tromboflebitas, cisticercose, esquistossomose, tuberculose e viroses 9. Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e nervos periféricos 10. Doenças degenerativas: esclerose lateral amiotrófica, Warming-Hoffman, Kugelberg-Walender, siringomielia, degenerações Espino-Cerebelares 11. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos: primitivos e metastáticos 12. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica 13. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento, paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias 14. Traumatismos: crânio-encefálicos, raquimedulares e dos nervos periféricos 15. Hérnias discais, mielo-radculopatias espondilóticas e estenose do canal raquiano 16. Doenças tóxicas e metabólicas, Epilepsias, transtornos da atividade nervosa superior 17. Transtornos: do movimento e do sono 18. Alterações do estado de consciência 19. Indicações e interpretação de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, estudos da neurocondução e potenciais evocados, radiografia simples, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos, mapeamento cerebral, vídeo-eletroencefalograma e polissonografia 20. Urgências em neurologia 21. Morte encefálica: diagnóstico e conduta 22. Doação de órgãos.

52. MÉDICO/OFTALMOLOGISTA 20 H

1. Anatomia e fisiologia da visão 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, pálpebras (edema), conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino, Córnea; nervo-óptico; vias ópticas e aparelho lacrimal 4. Glaucoma: quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico 5. Estrabismo: quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico 6. Catarata: quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico 7. Uveítes 8. Doenças da Retina 9. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias) 10. Urgências em oftalmologia, traumatismos oculares 11. Doenças externas 12. Indicações, resultados e acompanhamento de transplantados 13. Prevenção da Cegueira 14. Plástica ocular 15. Oftalmologia



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

pediátrica **16.** Neuroftalmologia **17.** Perda aguda da visão; visão embaçada, dor ocular; diplopia; lacrimejamento **19.** Refração: noções de óptica oftálmica, vícios de refração; prescrição de óculos e lentes de contato **20.** Repercussões oculares de doenças sistêmicas **21.** Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas **22.** Infecção pelo HIV: manifestações oculares.

53. MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia em Otorrinolaringologia **2.** Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho **3.** Patologia, malformações congênitas, diagnóstico e tratamento da orofaringe, laringe, nariz e seios paranasais, ouvido externo, interno e médio **4.** Tumores benignos e malignos em otorrinolaringologia; tumores cérvico-facial e massas cervicais **5.** Estomatites, patologias Inflamatórias da faringe, rinopatas Agudas e Crônicas, sinusopatas agudas e crônicas **6.** Labirintopatas vasculares e metabólicas **7.** Interpretação dos testes e audiogramas, Disacusias **8.** Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia **9.** Próteses auditivas : tipos e indicações **10.** Paciente respirador oral **11.** Otopatas externas, internas e médias **12.** Avaliação do paciente com surdez **13.** Vertigem e doenças do labirinto **14.** Emergências e urgências em otorrinolaringologia.

54. MÉDICO/PATOLOGIA (CITOLOGIA MAMÁRIA) 20 H

1. Citologia: aspectos gerais; citologia esfoliativa, citopatologia **2.** Definição dos métodos de estudo; microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas **3.** Técnicas de coleta, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais **4.** Funcionamento do laboratório de citopatologia **5.** Papel da citologia na medicina preventiva **6.** Alterações básicas da patologia celular; definição e conceito; degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, metaplasia e displasia **7.** Noções elementares de inflamação **8.** Neoplasias: benignas e malignas; tipos de crescimento; metástase e circulação de células neoplásicas; classificação histogenética **9.** Estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias **10.** Anatomia da mama **11.** Citologia da mama e bases histopatológicas **12.** Métodos de diagnóstico das alterações mamárias **13.** Realização de exame citológico; punção aspirativa de tumores com agulha fina (PAAF); Citologia de descarga papilar **14.** Exame Histopatológico; estereotaxia **15.** Estadiamento clínico dos tumores mamários **16.** Interpretação de exames de imagem: mamografia; ultra-sonografia.

55. MÉDICO/PATOLOGIA (CITOLOGIA ONCÓTICA) 20 H

1. Citologia: aspectos gerais; citologia esfoliativa, citopatologia **2.** Definição dos métodos de estudo; microscopia ótica e eletrônica, citoplasma, núcleo e organelas **3.** Técnicas de coleta, fixação e coloração: método de rotina e colorações especiais **4.** Funcionamento do laboratório de citopatologia **5.** Papel da citologia na medicina preventiva **6.** Citopatologia e bases histopatológicas; alterações básicas da patologia celular; definição e conceito; degeneração, necrose, atrofia, hipertrofia, hiperplasia, neoplasia (benigna e maligna), metaplasia e displasia **7.** Noções elementares de inflamação **8.** Neoplasias: benignas e malignas; tipos de crescimento; metástase e circulação de células neoplásicas; classificação histogenética; estudo dos papilomas, adenomas, carcinomas, adenocarcinomas, tumores conjuntivos benignos e malignos (sarcomas), linfomas e leucemias **9.** Citopatologia vaginal funcional, aspectos normais e patológicos, Bases histológicas; fundamentos histológicos, curvas colpocitológicas; índices e demais métodos de avaliação funcional **10.** Urocitologia **11.** Correlação cito-histopatológica; Infecções e infestações; vulvites e colpites **12.** Citopatologia do colo uterino; bases histopatológicas; cervicites; bases histopatológicas; conceito de terceira mucosa; aspectos citopatológicos e colposcópicos **13.** Conceito de célula atípica; neoplasias intra-epiteliais (displasias e carcinoma *in situ*); **14.** Aspectos citopatológicos, colposcópicos e histopatológicos; neoplasias invasoras do colo uterino **15.** Patologia da vulva, endométrio, trompas, ovários e peritônio **16.** Estudo em particular da citologia e histopatologia dos blastomas **17.** Patologia do corpo do útero.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

56. MÉDICO/PEDIATRA PLANTONISTA 24 H

1. Morbi-mortalidade da infância; aleitamento materno e alimentação na infância 2. Puericultura; crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança, transtornos do desenvolvimento 3. Paralisia cerebral, síndrome de Down 4. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em pediatria 5. Hipertensão intra-craniana; convulsões; deficiência mental e retardo neuromotor 6. Doenças reumatológicas 7. Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas, disfunção de coagulação 8. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose) 9. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões 10. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses 11. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites 12. Problemas do sistema digestório: vômitos e diarreia; diarreia crônica e terapias de reidratação oral (TRO); doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; intolerância alimentar, patologias cirúrgicas; hepatites 13. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesicoureteral; válvulas da uretra posterior 14. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactoide); hemofilia 15. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito 16. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical 17. Doenças infecciosas e parasitárias 18. A febre e as infecções na infância: a criança febril, salmonelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância 19. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdiossarcoma 20. Antibióticos e quimioterápicos 21. Desnutrição e avitaminoses 22. Distúrbios hidroeletrólíticos 23. Neoplasias benignas e malignas na infância 24. Urgências e emergências em pediatria; queimaduras, sutura, drenagem de abscesso, envenenamentos agudos 25. Humanização do atendimento à criança; o papel do acompanhante na internação infantil; Assistência integral às pessoas em situação de risco 26. Violência contra a criança e adolescente.

57. MÉDICO/PNEUMOLOGIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia dos sistemas respiratório e cardiovascular 2. Malformações do Sistema Respiratório 3. Farmacologia do Sistema Respiratório 4. Mecanismos de defesa pulmonar, vias respiratórias superiores e inferiores; correlações fisiopatológicas e clínicas 5. Métodos de diagnóstico radiológico, tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografia Digital 6. Radiologia intervencionista do tórax, ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar e interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 7. Métodos de Diagnóstico Bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas) Imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias), o eletrocardiograma em pneumologia 8. Anomalias e doenças de caixa torácica e diafragma 9. Diagnóstico e Tratamento: tabagismo, pneumonias e broncopneumonia, asma brônquica, bronquectasias, abscessos pulmonares, doença pulmonar obstrutiva crônica, infecções respiratórias agudas, Pneumopatias intersticiais, insuficiência respiratória, doenças pleurais, doenças pulmonares difusas, edema pulmonar; tromboembolismo pulmonar, vasculites, síndromes eosinofílicas; aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade); Sarcoidose pulmonar; Síndrome da Angústia Respiratória no adulto (SARA), pneumotórax 10. Doenças ocupacionais e sua relação com o sistema respiratório 11. Doenças infecto-parasitárias e pneumologia; tuberculose pulmonar; doenças pulmonares na síndrome de imunodeficiência adquirida; micoses Pulmonares 12. Câncer de pulmão e outros tumores de tórax; tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino 13. Distúrbios da respiração durante o sono 14. Poluição atmosférica 15. Transplante de pulmão 16. Avaliação do pré e pós-Operatório, risco cirúrgico, Fisioterapia Respiratória 17. Síndrome Pulmão-Rim 18. Manifestações pulmonares das colagenoses 19. Hipertensão pulmonar e cor Pulmonal 20. Traumatismo Torácico; afogamento 21. Principais aspectos na Pneumologia Infantil 22. Urgências e emergências em pneumologia.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

58. MÉDICO/PSF 40 H

1. Acolhimento: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, classificação de risco **2.** Ferramentas e conceitos em medicina de família: visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, medicina centrada na pessoa, medicina baseada em evidência na consulta ambulatorial, prontuário orientado por problemas **3.** Urgência clínica na Atenção Básica: suspeita de dengue hemorrágica, crise aguda de Asma, exacerbação de DPOC, reações alérgicas graves, envenenamentos agudos; dor torácica aguda, dor abdominal aguda, crise convulsiva, crise hipertensiva, hiperglicemia **4.** Problemas cirúrgicos na Atenção básica técnicas de assepsia, anestesia local, sutura, drenagem de abscesso, cantoplastia, lavagem de ouvido, feridas e queimaduras: acompanhamento clínico da cicatrização: curativos, sinais de alerta de infecção, técnica de retirada de pontos **5.** Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **6.** Atenção à saúde da criança e do adolescente: exame físico, crescimento, desenvolvimento, nutrição e aleitamento materno, imunização, diagnóstico diferencial, exame físico e sinais de alerta de infecções e problemas congênitos no RN, anemias, febre em crianças: diagnóstico diferencial, terapêutica e sinais de alerta (meningites, septicemia, encefalites), infecções respiratórias agudas (processo viral e bacteriano): otite, sinusite, amigdalite, pneumonia, diarreia/desidratação: diagnóstico e conduta, convulsão febril: condução clínica na atenção básica, desnutrição: diagnóstico diferencial e terapêutica, parasitoses intestinais, alterações urinárias em pediatria. diagnóstico diferencial de transtornos mentais na infância e adolescência, linfadenopatias e análise de hemograma. febre reumática e prevenção de endocardite infecciosa, doenças exantemáticas, obesidade infantil, ginecologia infanto-juvenil, abordagem a criança suspeita de sofrer de abuso sexual: exame físico e condução clínica **7.** Atenção à mulher: técnica de exame ginecológico e de coleta de secreção para exame citológico. Diagnóstico, classificação de risco condução de câncer de colo de útero ou lesões suspeitas, anticoncepção (inclusive de emergência), planejamento reprodutivo e direitos sexuais e reprodutivos, atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista: abordagem, condução clínica e articulação intersetorial, diagnóstico diferencial dos seguintes sinais e sintomas (isolados ou associados): Dor pélvica (aguda, crônica e cíclica), alterações do ciclo menstrual, sangramento uterino anormal, dificuldade de engravidar, secreção vaginal e prurido vulvar, nódulo na mama, assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; exames importantes, imunização e critérios de classificação de gestação de alto risco, orientações gerais e queixas prevalentes na gestação: nutrição, exercício físico, uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; gravidez na adolescência, hipertensão e diabetes na gestação; infecções na gestação: infecções sexualmente transmissíveis e transmissão vertical de HIV, crescimento intra-uterino retardado, depressão e psicose puerperal, climatério: diagnóstico, abordagem, tratamento dos sintomas **8.** Atenção à Saúde do Adulto e Idoso. Alimentação saudável e práticas de exercício físico: orientações e acompanhamento clínico. Diagnóstico diferencial dos seguintes sinais e sintomas (isolados ou associados): dispneia, dor torácica, febre em adultos, dor abdominal, zumbido, vertigem, tosse, astenia, anorexia, perda de peso, cefaleia, dor e inflamação articular, tristeza, ansiedade, otalgia, tabagismo, diminuição da acuidade visual ou auditiva, dor lombar, dor pélvica, dor testicular, dispaurenia, disfagia, disúria, constipação intestinal, náuseas e vômitos, diarreia (aguda e crônica), sopro cardíaco, hematêmese, hematoquesia, melena, convulsão, incontinência urinária, epistaxe e olho vermelho **9.** Diagnóstico diferencial de lesões elementares dermatológicas **10.** Prevenção, diagnóstico, tratamento e critérios de encaminhamentos das seguintes patologias: hipertensão arterial sistêmica, diabetes, hanseníase, tuberculose, depressão, transtorno de ansiedade, artrite reumatoide, esquizofrenia, etilismo, bursite, tendinite, lúpus, anemias, hiperplasia prostática, Infecções do trato urinário, infecção pelo HIV, rinite alérgica, rinossinusite, asma brônquica, IVAS, Pneumonias, Gastrite, Úlcera péptica e Doença do refluxo gastro-esofágico, doença pulmonar obstrutiva crônica, Conjuntivite, Insuficiência cardíaca congestiva, Infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico, neoplasias, gota, epilepsia, doença de Parkinson, mal de Alzheimer, trombose venosa profunda, arritmias cardíacas, dengue, esquistossomose, filariose, doença de Chagas, hepatites, leishmaniose, infecções gastro-intestinais, osteoporose, sífilis e IST.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

59. MÉDICO/PSIQUIATRIA 20 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria 4. Concepção psicossomática/psicoimunologia 5. Psicopatologia: ansiedade, transtornos obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo 6. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa 7. Transtornos Mentais Orgânicos 8. Doenças degenerativas: doença de Alzheimer e outras demências 9. Transtornos psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes 10. Transtorno do Humor 11. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes 12. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência 13. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos 14. Política de Saúde Mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade; Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade 15. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 16. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais 17. Transtornos relacionados à saúde do trabalhador 18. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

60. MÉDICO/PSIQUIATRIA PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso 2. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 3. Princípios de farmacologia clínica e terapêutica em psiquiatria 4. Concepção psicossomática/psicoimunologia 5. Psicopatologia: ansiedade, transtornos obsessivos-compulsivos, síndrome do pânico, transtornos fóbicos, transtornos dissociativos, doenças bipolares, retardamento mental, depressão, transtorno da personalidade, transtornos da sexualidade, comportamento suicida e déficit cognitivo 6. Transtornos alimentares: bulimia, anorexia nervosa 7. Transtornos mentais orgânicos 8. Doenças degenerativas: doença de Alzheimer e outras demências 9. Transtorno psicóticos: esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes 10. Transtorno do humor 11. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes 12. Transtornos emocionais e do comportamento na infância e adolescência 13. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos 14. Política de saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade 15. Assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso 16. Centros de Atenção Psicossocial – CAPS: financiamento, bases legais e estratégias de atuação: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família, oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins, serviços residenciais terapêuticos ou moradias, ações intersetoriais 17. Transtornos relacionados à saúde do trabalhador 18. Urgência e emergência em saúde mental, atenção à crise.

61. MÉDICO/RADIOLOGIA 20 H

1. Radiologia dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, genito-urinário, digestório e músculo-esquelético 2. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas 3. Tumores benignos e malignos 4. Física das radiações, efeitos biológicos das radiações, proteção radiológica 5. Técnicas radiológicas, formação de imagem radiográfica, controle de qualidade, fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, contrastes radiológicos 6. Primeiros socorros, choque anafilático 7. Biópsias e punções orientadas por imagem 8. Mamografia: Técnicas de posicionamento 9. Radiologia intervencionista: noções básicas, indicações e análises 10. Densitometria óssea: noções básicas, indicações e análises 11. Bases físicas da ultra-sonografia 12. Ultra-sonografia intervencionista 13. Ultra-sonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles 14. Doppler: noções básicas.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

62. MÉDICO/REUMATOLOGIA 20 H

1. Imunologia Básica - Processo Inflamatório. Sistema do Complemento, Interação Antígeno-Anticorpo. Genética básica - Causas Genéticas de Doenças Reumáticas 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade 4. Etiopatogenia, clínica, propedêutica e tratamento da: febre reumática, osteoartrose, doença mista do tecido conjuntivo, esclerose sistêmica, síndrome do anticorpo antifosfolípideo, lúpus eritematososistêmico, Síndrome de Sjögren, vasculites, espondiloartropatias, fibromialgia 5. Enfermidades da coluna vertebral 6. Doenças osteometabólicas 7. Artrites: artrite infecciosa, Neoplasias articulares, osteoartrite, artrites microcristalinas 8. Doenças sistêmicas com manifestações articulares 9. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

63. MÉDICO/SANITARISTA 20 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceitos para apoio à Saúde da família: territorialização, visita domiciliar, genograma, fuxograma analisador, método clínico centrado na pessoa, clínica baseada em evidências, prontuário orientado por problemas 3. NASF-Núcleos de Apoio à Saúde da Família: inserção na Política Nacional de Atenção Básica; bases legais, objetivos, características e estratégias de atuação 4. Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 5. Diagnóstico de saúde de populações, acompanhamento da situação de saúde no nível local 6. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária 7. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Vigilância à Saúde, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD - Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) 8. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 9. Sistema de informação em saúde (SIS): SIM, SINAN, SIAB, SINASC, SIA e SIH/SUS; características e papel dos SIS no sistema de saúde, uso dos SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão 10. Avaliação de resultados do sistema, indicadores de avaliação, definição e detalhamento de parâmetros 11. Programa Nacional de Imunizações, vacinas de rotina indicadas para os diferentes grupos etários, vacinas indicadas em situações especiais: viajantes, desastres naturais, pessoas portadoras de imunodepressão, epidemias e pandemias, vacinação anti-rábica, campanhas de vacinação, avaliação da cobertura vacinal no nível local 12. Planejamento no nível local, avaliação da cobertura das ações de saúde, avaliação da qualidade do atendimento 13. Epidemiologia: história, conceito e utilização. Indicadores de saúde 14. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis; investigação de surtos e eventos inusitados 15. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador 16. Saneamento ambiental 17. Abastecimento de água, doenças relacionadas com a água 18. Esgotamento sanitário, doenças relacionadas com os esgotos 19. Resíduos sólidos: legislação e normas técnicas 20. Noções de Direito Sanitário 21. Educação popular em saúde e sua aplicação na saúde coletiva e na promoção da saúde.

64. MÉDICO/TRAUMATOLOGIA PLANTONISTA 24 H

1. Anatomia e fisiologia do sistema musculo-esquelético 2. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides 5. Afecções ortopédicas comuns na infância: epifisiólise proximal do fêmur, poliomielite: fase aguda e crônica, pioartrite, paralisia obstétrica 6. Deformidades congênitas e adquiridas: pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia 7. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical 8. Ombro doloroso 9. Doenças osteometabólicas 10. Alterações degenerativas osteoarticulares: artrose do membro superior, inferior e quadril 11. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose 12. Tumores ósseos benignos e malignos 13. Escoliose 14. Osteocondroses 15. Fratura: da pélvis, do acetábulo, diafisária do fêmur, tanstrocanteriana, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero, diafisária dos ossos do antebraço, do escafóide, da cabeça do rádio, de Colles e Smith 16. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, da articulação do quadril, dos ossos dos pés e dos joelhos 17. Lesões meniscais e ligamentares 18. Luxação do cotovelo e do carpo 19. Luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças 20. Fisioterapia e acompanhamento do paciente com problemas ortopédicos e reumáticos crônicos 23. Urgências e emergências em traumatologia 24. Atendimento ao politraumatizado 25. Dor lombar e cervical 26. Sistema de atendimento pré-



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

hospitalar **27**. Portaria nº 2048/MS de 05.11.2002 **28**. Portaria n.º1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão) **29**. Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192.

65. MÉDICO/ULTRA-SONOGRAFIA 20 H

1. Ultrassonografia: bases físicas, princípios básicos, técnicas e equipamentos **2**. Indicações da ultra-sonografia **3**. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas **4**. Ultra-sonografia em Ginecologia: anatomia e estudo ultrasonográfico da pelve feminina, útero normal e patológico, endometriose, ovário normal e patológico **5**. Contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos **6**. Doenças inflamatórias pélvicas **7**. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas **8**. Ultra-sonografia e esterilidade **9**. Estudo ultra-sonográfico da mama normal e patológica **10**. Ultra-sonografia em obstetrícia: anatomia ultra-sonográfica do saco gestacional e do embrião e fetal, placenta e outros anexos do concepto, avaliação da idade gestacional, patologias da primeira metade da gestação, crescimento intra-uterino retardado, ultra-sonografia transfontanelar **11**. Gestação de alto-risco e múltipla **12**. Pré-natal **13**. Medicina Interna: estudo ultra-sonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais, reoperitônio, rins e bexiga **14**. Ultra-sonografia do sistema genito-urinário masculino: próstata e vesículas seminais, escroto, pênis e extremidades **15**. Ultra-sonografia músculo esquelética **16**. Ultra-sonografia nos tumores benignos e malignos **17**. fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, contrastes radiológicos **18**. Primeiros socorros, choque anafilático **19**. Biópsias e punções orientadas por imagem **20**. Mamografia: Técnicas de posicionamento análises **21**. Densitometria óssea: noções básicas, indicações e análises **22**. Ultra-sonografia intervencionista **23**. Doppler: noções básicas.

66. MÉDICO/UROLOGISTA 20 H

1. Anatomia, fisiologia, patologia e malformações congênitas do sistema geniturinário **2**. Métodos diagnósticos em urologia **3**. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em urologia **4**. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides **5**. Planejamento familiar, infertilidade; métodos anti-concepcionais: classificação, indicações e contra-indicações **6**. Litíase e infecções do trato geniturinário **7**. Fimose e postites **8**. Traumatismo do sistema geniturinário **9**. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário (tumores renais, de próstata, de bexiga, da suprarrenal, do uroepitácio alto, de testículo e de pênis) **10**. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do sistema genital masculino; bexiga neurogênica **11**. Doenças Vasculares do sistema geniturinário **12**. Incontinência urinária, fístula uro e enterogênica **13**. Tuberculose do sistema geniturinário **14**. Doenças específicas dos testículos **15**. Doenças sexualmente transmissíveis **16**. Disfunção erétil **17**. Cirurgias do sistema geniturinário, cirurgias vídeo laparoscópica **18**. Transplante renal: indicações e resultados **19**. Uropediatria **20**. Uroneurologia **21**. Endourologia **22**. Urgências do sistema geniturinário.

67. MÉDICO DO TRABALHO 20 H

1. Epidemiologia das doenças relacionadas ao trabalho no Brasil **2**. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho **3**. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico em medicina do trabalho **4**. Diagnóstico, caracterização, tratamento e reabilitação de Doenças Relacionadas ao trabalho: sistemas cardiovascular, digestório, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, geniturinário, oftálmico e otolaringológico, Doenças infecciosas e câncer relacionados ao trabalho **5**. Sofrimento psíquico relacionados ao trabalho, dependência química **6**. Acidentes de trabalho: típico e de trajeto, investigação e análise **7**. Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, psicossociais, mecânicos e de acidentes **8**. Toxicologia ocupacional, agentes tóxicos, exposições e vias de introdução, classificação das intoxicações, limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho **9**. Assédio moral **10**. Ergonomia Aplicada ao Trabalho **11**. Aspectos de Biossegurança **12**. Vigilância à Saúde do Trabalhador e sua interface com as vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental (Legislação estadual e municipal); agravos de notificação compulsória em saúde do trabalhador (Portaria nº 777/GM/2004) **13**. Mapeamento de riscos **14**. Funcionamento e atribuições da Perícia médica, Laudo Pericial e os Processos Trabalhistas, proteção do Trabalhador **15**. Readaptação funcional **16**. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças relacionadas ao trabalho **17**. Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador, organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho, recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT, NR4: SESMT, NR5: CIPA, NR7: PCMSO, NR9: PPRA **18**. Legislação previdenciária e acidentária (CLT); Decreto 3048/99, direito do trabalho, regulamentação atual de insalubridade, NR 15 da Portaria 3214/78 **19**. Política Nacional de



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

Saúde do trabalhador, Portaria GM/MS 1.339/1999- Lista de doenças relacionadas ao trabalho, Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), Centros de Referência à Saúde do Trabalhador.

68. MÉDICO PERITO 20 H

1. Conceitos e funções da Perícia Médica **2.** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho **3.** Ética em Perícia Médica **4.** Perícia em Doenças Relacionadas ao Trabalho **5.** Perícia do Local de Trabalho **6.** Epidemiologia Aplicada à Perícia Médica **7.** Responsabilidade Civil, Penal e administrativa em Perícia Médica **8.** Semiologia Oftalmológica, ósteo muscular, neurológica, oncológica, otorrinolaringológica, cardio-respiratória e hepato-renal aplicada à Perícia Médica **9.** Perícia Securitária **10.** Perícia Previdenciária **11.** Perícia Médica Administrativa **12.** Perícia Médica Judicial **13.** Erro Médico sob a Ótica Jurídica.

69. MÉDICO VETERINÁRIO 20 H

1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes **2.** Endemias e epidemias (conceito) **3.** Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; inspeção em Vigilância Sanitária **4.** Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle **5.** Vigilância ambiental **6.** Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental **7.** Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água **8.** Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifóide **9.** Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos **10.** Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavirose, larva migrans visceral e cutânea) **11.** Política municipal de controle de zoonoses **12.** Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas **13.** Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico, classificação e identificação dos microorganismos **14.** Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico **15.** Vigilância e controle de populações de animais doméstico e biomas **16.** Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos) **17.** Desenvolvimento da pecuária: vigilância e controle de população, promoção de produção racional econômica de alimentos; diagnóstico e prescrição de medicamentos **18.** Riscos e benefícios dos produtos transgênicos **19.** Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações, alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos **20.** Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microorganismos patogênicos de importância em alimento **21.** Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação, conservação e controle da poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza; análise de risco **22.** Reciclagem do lixo **23.** Noções de EIA/RIMA **24.** Legislação Sanitária - Lei 6437/77; Decreto-Lei 986/69; Lei federal-9431/97; Portaria 2616/98 - Regulamenta a Lei Federal 9431/97; Resolução CONAMA 05/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS. **27.** Riscos ocupacionais e sua prevenção **25.** Código de ética e legislação profissional.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA

1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS: Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão 2. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; promoção de saúde e prevenção das doenças 3. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 4. Modelos de atenção à saúde: Em Defesa da Vida, Cidades Saudáveis, Biomédico, Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família (incluindo NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família e SAD – Serviço de Assistência Domiciliar) e PACS (Serviço de Atendimento Domiciliar) 5. Política de Humanização do SUS e seus dispositivos: Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada 6. Ética em saúde 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 8. Plano municipal de saúde 2009-2013 9. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

70. TÉCNICO EM RADIOLOGIA 20 H

1. Noções básicas sobre as radiações; riscos na radiologia diagnóstica; radioproteção; aparelhos de raios X; grades, cones, colinadores, chassis, ecrans, intensificadores 2. Câmara escura; revelação manual e automática; componentes da câmara escura; filmes: revelador, fixador, componentes processadora de filmes 3. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia 4. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental 5. Membro superior; mão - ossos do carpo – quirodáctilos, corpo estranho; idade óssea - punho; cotovelo - antebraço; braço: ombro: - omoplata: articulação acrómio clavicular: articulação externo clavicular 6. Membro inferior. Pé antepé: retro-pé: pododáctilos; calcâneo; pés planos; articulação tíbio társica (rugas ligamentares); perna: joelho; rótula: fêmur, colo do fêmur 7. Articulação coxo femoral; bacia: púbis; articulação sacro ilíaca 8. Escanograma, coluna vertebral; coluna cervical; coluna torácica; coluna lombo-sacra; cóccix; escoliose 9. Crânio: radiografias panorâmicas; radiografias do crânio no politraumatizado; sela túrcica 10. Mastóides; seios da face 11. Radiografias simples de abdômen e do tórax 12. Métodos de imagem: exames contrastados, noções de hemodinâmica, tomografia, ressonância magnética, mamografia 13. Fluxograma técnico/administrativo: registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento 14. Humanização do atendimento 15. Ética e legislação profissional.

71. TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 30 H

1. Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia 2. Anatomia músculo esquelética 3. Fisiopatologia do trauma 4. Primeiros Socorros 5. Semiologia Ortopédica 6. Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas 7. Trações 8. Imagenologia 9. Noções básicas e tipos de imobilizações 10. Complicações das imobilizações 11. Indicações mínimas de imobilizações 12. Bandagens e Técnicas de Imobilização 13. Conhecimentos Básicos do instrumento específico 14. Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico) 15. Normas de Biosegurança 16. Acidentes domésticos: orientações voltadas em atenção à criança e ao idoso 17. Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência e vítima de violência doméstica, sexista e outras violências 18. Ética e legislação profissional.

72. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco 2. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar 3. Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde 4. Anotações e registros de enfermagem 5. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de oxigenoterapia, lavagens gastro-intestinal, banho no leito, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), medicação parenteral, venóclise, curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames 6. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

equipamentos **7.** Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - referências e contra-referências; acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica **8.** Assistência de enfermagem na atenção à criança: consulta de puericultura, recém-nascido: abordagem do RN pré-termo, termo e pós-termo, amamentação, higiene, cuidados em situações de alerta; doenças prevalentes na infância: diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, sinais de alerta, febre, convulsão febril, medicação oral e injetável **9.** Atenção ao adolescente: orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos, gravidez na adolescência e anticoncepção, inclusive de emergência, Doenças sexualmente transmissíveis, violência, programas de saúde voltados ao adolescente **10.** Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose), paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência **11.** Saúde mental e estratégias de atuação nos CAPS: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matriciamento, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família **12.** Imunizações: esquema básico de vacinação, teste tuberculínico, prevenção e controle de infecções **13.** Ética e legislação profissional

73. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2.** Ferramentas e conceito da Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar **3.** Educação em saúde e Intersetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **4.** Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal; usos de fluoretos e selantes **5.** Fatores de risco e noções básicas sobre doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão e câncer bucal **6.** Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca; cronologia da erupção dentária na dentição decídua e permanente **7.** Hábitos alimentares e consumo de açúcar; controle de placa bacteriana **8.** Manipulação de materiais restauradores e moldagem **9.** Revelação de radiografias periapicais **10.** Procedimentos reversíveis na clínica odontológica **11.** Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos **12.** Organização do consultório odontológico e manutenção do equipamento odontológico **13.** Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção **14.** Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; Estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família **15.** Trabalho em equipe; atribuições da Equipe de Saúde da Família **16.** Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos **17.** Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência **18.** Ética e legislação profissional.

74. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 30 H

1. Introdução a saúde e segurança do trabalho Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho **2.** Organização do Trabalho e processos de trabalho **3.** Medidas de proteção coletiva e individual **4.** Proteção contra incêndio **5.** Primeiros socorros **6.** PPRA **7.** Avaliação e controle de riscos ambientais **8.** Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados **9.** Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho **10.** CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento **11.** Ergonomia **12.** Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis **13.** Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho **14.** Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo.

75. TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 30 H

1. Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal **2.** Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) **3.** Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca **4.** Fundamentos básicos da prótese fixa, removível e total; oclusão **5.** Materiais e técnicas de moldagem; reprodução de modelos **6.** Confecção de moldeiras individuais, e moldes de próteses dentárias **7.** Confecção, reparação, curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; fundição em metais de diversos tipos **8.** Confecção de aparelhos protéticos de correção ortodôntica e ortopédica **9.** Montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores **10.** Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos **11.** Trabalho em equipe **12.** Ética e legislação profissional.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

76. AUXILIAR DE LABORATÓRIO 30 H

1. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores) **2.** Manuseio de Vidraria Básica de Laboratório, tais como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, entre outros **3.** Organização e comportamento laboratorial **4.** Noções básicas de microbiologia: helmintos, bactérias, vírus, fungos e protozoários **5.** Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados **6.** Noções de biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material, cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico **7.** Preparação do instrumental e equipamentos para a coleta do material a ser analisado **8.** Assepsia, esterilização, e limpeza de material de laboratório **9.** Técnicas de pesagens, filtração e Decantação **10.** Conservação de Material Biológico **11.** Técnicas de Coletas de Material Biológico **12.** Conservação e manuseio de drogas e produtos comumente usados em Laboratório **13.** Controle de estoque de material utilizado em Laboratório **14.** Material cirúrgico comumente usado em Laboratório.

77. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30 H

1. Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal; usos de fluoretos e selantes **2.** Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) **3.** Fatores de risco e noções básicas sobre doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão e câncer bucal **4.** Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca; cronologia da erupção dentária na dentição decidua e permanente **5.** Hábitos alimentares e consumo de açúcar; controle de placa bacteriana **6.** Manuseio dos principais materiais dentários **7.** Revelação de radiografias periapicais **8.** Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos **9.** Organização do consultório odontológico e manutenção do equipamento odontológico **10.** Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção **11.** Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos **12.** Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência **13.** Ética e legislação profissional.

78. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40 H

1. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco **2.** Ferramentas e conceito da Saúde da Família: territorialização, visita domiciliar **3.** Educação em saúde e Interssetorialidade. Conceitos e técnicas pedagógicas de atividades de educação em saúde **4.** Promoção de saúde e prevenção das doenças bucais; métodos preventivos em saúde bucal; usos de fluoretos e selantes **5.** Fatores de risco e noções básicas sobre doenças bucais: cárie dentária, doença periodontal; maloclusão e câncer bucal **6.** Noções básicas de anatomia dos dentes e da boca; cronologia da erupção dentária na dentição decidua e permanente **7.** Hábitos alimentares e consumo de açúcar; controle de placa bacteriana **8.** Noções sobre materiais dentários **9.** Revelação de radiografias periapicais **10.** Biossegurança nos serviços odontológicos; esterilização: tipos **11.** Organização do consultório odontológico e manutenção do equipamento odontológico **12.** Riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção **13.** Família: ampliação do conceito, especialidades e diferenças; visita domiciliar: técnicas e abordagens; estratégias de abordagem a grupos sociais, especialmente a família **14.** Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde dos grupos específicos **15.** Humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência **16.** Ética e legislação profissional.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA

1. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (do artigo 196 ao 200); Lei 8.080/90 e sua regulamentação: Decreto presidencial nº 7508/2011 e Lei 8.142/90; Pacto pela Saúde: Portaria GM nº 399/2006 (Pacto pela vida, Pacto em defesa do SUS, e de gestão); Lei Orgânica do SUS: Portaria GM/MS nº. 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS nº. 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão 2. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; promoção de saúde e prevenção das doenças 3. Sistema Único de Saúde: objetivos; atribuições, doutrinas e competências; princípios que regem sua organização 4. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família; PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); NASF (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família); SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) 5. Política de Humanização do SUS 6. Ética em saúde 7. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades 8. Plano municipal de saúde 2009-2013 9. Controle social e gestão participativa: conselhos e conferências municipais de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

79. AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL E COMBATE ÀS ENDEMIAS 40 H

1. Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença 2. Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); filariose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção) 3. Noções básicas sobre malária, leishmaniose Visceral e tegumentar, febre amarela e doença de chagas 4. Medidas de controle para roedores, escorpionismo e ofidismo 5. Vigilância ambiental 6. Água: sistema de abastecimento, soluções alternativas: individuais e coletivas, desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; distribuição da água na natureza 7. Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário 8. Acondicionamento do lixo - coleta seletiva, separação, reciclagem e destino final do lixo 9. Trabalho em equipe; atribuições 9. Riscos ocupacionais na saúde ambiental; e sua prevenção 10. Visita domiciliar, avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário 11. Ética e legislação profissional.



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO V

PROVA DE TÍTULOS: PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULOS/ FORMAÇÃO ACADÊMICA*	PONTUAÇÃO
1	Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado na área de conhecimento específica a que concorre, emitida por entidade reconhecida pelo MEC	10
2	Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado na área de conhecimento específica a que concorre, emitida por entidade reconhecida pelo MEC ou Certificado/Declaração de conclusão de Residência na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 1.140 horas, emitida por entidade reconhecida pelo MEC	8
3	Certificado/Declaração de conclusão de Especialização na área de conhecimento específica a que concorre ou saúde pública/saúde coletiva com carga horária mínima de 360 horas, emitida por entidade reconhecida pelo MEC	5
4	Certificado/Declaração de conclusão de Aperfeiçoamento na área de conhecimento específica a que concorre, com carga horária mínima de 180 horas, emitida por entidade reconhecida pelo MEC	2

*Pontuação não cumulativa: maior título



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO		
Nº DA IDENTIDADE		Nº DA INSCRIÇÃO
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO		
ATENÇÃO CANDIDATO		
a) Identificar os Títulos que possui, atribuindo a pontuação correspondente.		
b) Anexar o documento comprobatório correspondente, obedecendo ao que foi estabelecido no quadro constante do Anexo III, conforme o caso.		
ITEM	TÍTULOS/ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	
	1.3. Doutorado	
	1.4. Mestrado	
	1.3.Residência, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou especialização na forma de treinamento em serviço, sob supervisão, a nível de residência, com 1140 horas.	
	1.4.Certificado de conclusão de cursos de especialização, a partir de 360 horas, emitido por entidade reconhecida pelo MEC.	

Recife, de de 2012.

Responsável pela Recepção

Assinatura do Candidato



Prefeitura do Recife
Secretaria de Saúde

ANEXO VII

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA POSSE:

- Uma foto 3x4 (recente);

Cópia simples:

- Registro Geral;
- CPF;
- Declaração de regularização de CPF (*internet*);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência em nome do candidato emitido nos últimos três meses da data da posse;
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral (*internet*);
- Certificado de reservista;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (Folhas da foto e da identificação);
- Cartão ou extrato de PIS/PASEP;
- Último extrato de pagamento (contracheque) – se funcionário público;
- Certificação de antecedentes criminais (estadual ou federal);

Cópia autenticada:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental registrado no MEC (para os cargos de nível médio/técnico e nível fundamental, respectivamente);
- Diploma de curso superior registrado no MEC ou certificado de conclusão;
- Certificado de Especialização (quando couber);
- Carteira do conselho da categoria profissional;

Exames laboratoriais a expensas do candidato (realizados até três meses da data da posse):

- VDRL (Sífilis);
- Hemograma completo;
- Sumário de urina;
- Glicemia (em jejum);
- Parecer cardiológico (para o cargo de Agente de Saúde e Combate às Endemias).